

Fome no Brasil supera média global e atinge mais as crianças

A insegurança alimentar no Brasil atingiu patamar recorde no final de 2021 e superou, pela primeira vez, a média global. Ela afeta mais mulheres, famílias pobres e pessoas entre 30 e 49 anos, grupos que geralmente têm mais filhos –comprometendo a atual geração de crianças brasileiras.

Segundo pesquisa global Gallup realizada desde 2006 em cerca de 160 países, a taxa de insegurança alimentar na população brasileira dobrou a partir de 2014, ano em que a economia entrou em recessão no governo Dilma Rousseff (2011-2016), e tem registrado crescimento medíocre desde então.

Segundo os dados do Gallup, analisados no Brasil pelo Centro de Políticas Sociais do FGV Social, a taxa saltou de 17% em 2014 para 36% no final de 2021. Pela primeira vez ela superou a

média global (35%), aferida a partir de 125 mil questionários aplicados no mundo.

Entre os 20% mais pobres brasileiros, 75% responderam afirmativamente se havia faltado dinheiro para a compra de alimentos nos últimos 12 meses. “A insegurança alimentar mais elevada nesses segmentos tem efeitos de longo prazo preocupantes por causa do maior número de crianças envolvidas e da desnutrição entre elas”, afirma Marcelo Neri, diretor do FGV Social.

“O que impressiona também é o aumento abissal da desigualdade de insegurança alimentar. Entre os 20% mais pobres no Brasil, o nível é próximo dos países com maiores taxas, como Zimbábue [80%]. Já os 20% mais ricos experimentaram queda [para 7%], ficando pouco acima da Suécia, país com menos insegurança alimentar.”

A pesquisa, do fim de

2021, não chegou a captar a nova disparada dos preços dos alimentos neste ano, sobretudo após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia –grandes produtores de trigo e milho.

Ela também foi realizada num contexto em que a Caixa Econômica Federal pagou, ao longo de sete meses do ano passado, auxílio emergencial a 39,2 milhões de famílias, com valores mensais entre R\$ 150 e R\$ 375. Atualmente, apenas 17,5 milhões de famílias recebem o novo Auxílio Brasil, de R\$ 400 mensais.

Para Renato Mafuf, coordenador da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), todos os fatores que mantinham os níveis elevados de fome entre os brasileiros até 2020 se agravaram no ano passado; e seguem em deterioração neste ano.

Fernando Canzian/Folhapress



Economia



Justiça libera R\$ 1,3 bilhão para pagar ações de aposentados do INSS

Página - 03

Política

Bolsonaro não cometeu crime ao dizer que negro é pesado em arrobos, diz PGR

Página - 04

Viagem de Lula à Amazônia terá ato simbólico com povos da floresta em oposição a Bolsonaro

Página - 04

Câmara aprova MP e gratuidade para despachar mala em voos vai a sanção

Página - 03



Negócios

Grupo russo lança loja de aplicativos doméstica após Google e Apple limitarem serviço no país

Pág - 12

Senacon cobra Gol, Latam e Azul sobre direito do consumidor na pandemia

Pág - 12



No Mundo

Ucrânia começa a usar arma francesa; Rússia mente sobre ritmo, diz Zelensky



O Ministério da Defesa da Ucrânia divulgou que começou a utilizar canhões Caesar, tidos como carro-chefe da artilharia francesa. “Ele permite atingir o inimigo a uma distância de 20 quilômetros ou mais da linha de frente com alta precisão. A esta distância estão artilharia, reservas, pontos de controle do inimigo [Rússia]. Sua destruição reduz o potencial ofensivo do inimigo”, disse Valery Zaluzhny, comandante das Forças Armadas da Ucrânia.

Segundo Zaluzhny, os militares ucranianos “dominaram rapidamente” o novo equipamento. “Na verdade,

em duas, três horas”, disse. “Sinceros agradecimentos aos parceiros pela ajuda. Serve para aproximar a nossa vitória.”

A guerra da Rússia na Ucrânia entrou em seu 92º dia com ataques em vários pontos do leste ucraniano, que registraram mortes -na região de Donetsk, ao menos 12 civis morreram ontem, segundo autoridades locais. A região de Sumy foi atingida a partir de ação ofensiva feita no território russo. Em Zaporizhzhia, um ataque com mísseis foi registrado.

Com os ataques ainda em andamento, o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, considerou como

mentirosa a afirmação feita pelo Ministério da Defesa da Rússia de que estava com um ritmo menor na ofensiva.

“Quase 30.000 soldados russos mortos. Mais de 200 aeronaves abatidas. Milhares de tanques russos perdidos, veículos blindados e outros equipamentos. A munição de mísseis russos está quase completamente esgotada. E eles querem encobrir com mentiras de que não estão lutando com força total?”, disse Zelensky em pronunciamento noite de ontem.

Os números informados pelo presidente ucraniano não puderam ser verificados com fontes independentes.

Folhapress

Steve Kerr, técnico dos Warriors, pede controle de armas após ataque a tiros no Texas

O técnico do Golden State Warriors, da NBA, Steve Kerr, 56, recusou-se a falar sobre basquete durante uma entrevista coletiva e se disse frustrado com a crescente violência armada nos Estados Unidos. A fala veio pouco após um atirador de 18 anos matar 19 crianças e 2 adultos em uma escola de Uvalde, no Texas.

“Quando é que vamos fazer alguma coisa? Estou tão cansado de vir aqui e oferecer condolências para as famílias devastadas. Estou cansado do silêncio”, disse Kerr, que elevou o tom de voz ao final da fala e deixou a sala com repórteres sem se despedir.

O treinador criticou especialmente a falta do controle de armas nos EUA e, nominalmente, citou o líder republicano no Senado, Mitch McConnell. “Até quando [os senadores] vão colocar seu próprio desejo de poder à frente da vida de crianças?”, questionou Kerr, que nasceu em Beirute, no Líbano, mas cresceu em território americano.

Ele também mencionou outro episódio violento, este em 14 de maio, quando um homem matou dez pessoas negras na cidade de Buffalo, no estado de Nova York, em um ataque baseado em teorias racistas.

Folhapress



China faz nova manobra militar como ‘alerta solene’ aos EUA sobre Taiwan



A tumultuada passagem do presidente americano Joe Biden pela Ásia seguiu reverberando com a China anunciando ter feito um exercício militar perto de Taiwan como um “alerta solene contra a recente colusão entre os Estados Unidos” e a ilha que considera sua.

A manobra ocorreu um dia depois de Rússia e China fazerem sua primeira patrulha conjunta com bombardeiros capazes de empregar armas nucleares no mar do Japão desde o começo da Guerra da Ucrânia, há três meses.

Quatro aviões ficaram no ar escoltados por caças, e acompanhados por aviões de combate da Coreia do Sul

e do Japão, por 13 horas. No período, Biden se encontrava em Tóquio com os líderes japoneses, indiano e australiano, seus parceiros no grupo anti-China Quad.

Apesar da obviedade do recado, o episódio não recebeu comentários adicionais de Pequim ou Moscou. Já as manobras desta quarta sim, e feitas pelo Comando do Teatro Oriental do Exército de Libertação Popular. “É hipócrita e fútil para os EUA dizerem uma coisa e fazerem outra na questão de Taiwan”, afirmou o porta-voz Shi Yi.

O exercício aeronaval, que não foi detalhado, foi “um aviso solene contra a recente colusão entre EUA e Taiwan”, disse. Se o recado

de terça ampliava o escopo da questão, já que os EUA e o Quad têm feito ameaças à China no caso de Pequim querer emular Moscou e atacar Taiwan como Vladimir Putin fez na Ucrânia, agora o endereço era focado.

Era a fala de Biden na segunda, quando reafirmou que defenderia militarmente a ilha em caso de invasão. Diferentemente da Ucrânia, país soberano desde o fim da União Soviética em 1991, Taiwan é vista pelos chineses como sua -apesar da ambiguidade, EUA e praticamente todo o resto do mundo concordam na teoria.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Justiça libera R\$ 1,3 bilhão para pagar ações de aposentados do INSS



O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou, nesta, R\$ 1,260 bilhão para o pagamento das RPVs (Requisições de Pequeno Valor) a aposentados, pensionistas e demais segurados que derrotaram o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em ações na Justiça.

Os valores serão destinados a 81.180 beneficiários que venceram 63.522 processos de concessão ou revisão de aposentadoria, pensão ou benefícios por incapacidade e assistenciais e tiveram a ordem de pagamento emitida pelo juiz em abril. O dinheiro cairá na conta até o início de junho.

RPVs são atrasados de até 60 salários mínimos (R\$ 72,720 neste ano) pagos em

ações propostas no Juizado Especial Federal. Os depósitos dos valores ocorrem em até dois meses após a ordem de pagamento do juiz, quando o processo chega totalmente ao final, sem nenhuma possibilidade de recurso por parte do INSS.

Quem teve o atrasado liberado em abril terá o dinheiro entre o fim de maio e o início de junho. A data exata depende do cronograma de cada TRF (Tribunal Regional Federal). No TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região), que atende estados do Nordeste do país, o processamento do dinheiro já começou. A liberação do crédito está prevista para ocorrer a partir de 1º de junho.

No TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região),

que atende os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, o processamento também já teve início e deverá terminar em até sete dias. A previsão é começar a pagar os valores logo em seguida. Procurados, os demais tribunais não se posicionaram.

COMO SABER SE VOU RECEBER AS RPVS DO INSS?

A consulta à liberação do atrasado é feita pelo segurado ou por seu advogado. Quem tem defensor pode conferir com o próprio profissional qual é a previsão de pagamento. Em geral, ações de até 60 salários mínimos não precisam de advogado para serem propostas.

Cristiane Gercina/Folhapress

Lote do Imposto de Renda pago em junho terá correção de 1%

O segundo lote de restituição do Imposto de Renda 2022, que será pago pela Receita Federal no dia 30 de junho, terá correção de 1%, com base na Selic (taxa básica de juros da economia), segundo informações divulgadas. A Selic subiu para 12,75% ao ano no início deste mês.

Na próxima terça-feira (31), a Receita pagará o primeiro lote de restituição deste ano a 3,4 milhões de contribuintes que entregaram a declaração e fazem parte das prioridades legais definidas por lei, totalizando R\$ 6,3 bilhões liberados. Neste caso, não há nenhuma correção.

Ao todo, são pagos cinco lotes do Imposto de Renda. O último deles cairá na conta em setembro. Segundo Richard Domingos, da Confirp Consultoria Contábil, o pagamento será de 1% mais os juros da taxa básica mensal, elevando os ganhos de quem declara nos últimos dias.

“Hoje, a melhor aplicação financeira que a maioria dos cidadãos consegue ter é vinculada ao CDI, norteador pela Selic. Os bancos remuneram o CDI em 100% da Selic, mas há o desconto de 22,5% de Imposto de Renda. No caso da restituição, o cidadão recebe 100% de correção, sem nenhum desconto”, diz.

Cristiane Gercina/Folhapress



Câmara aprova MP e gratuidade para despachar mala em voos vai a sanção



A Câmara dos Deputados aprovou a medida provisória que proíbe a cobrança para despachar bagagens em voos nacionais e internacionais.

O texto foi aprovado em votação simbólica e, agora, segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro (PL).

O dispositivo que prevê o fim da cobrança para despachar bagagens de até 23 quilos em voos nacionais e de uma mala de até 30 quilos em voos internacionais havia sido incluído por deputados na medida provisória. No Senado, o item foi aprovado separadamente do texto principal.

A cobrança por malas despachadas foi autorizada em 2016, através de resolução da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). Em

2019, o Congresso já havia derrubado a cobrança pelo despacho de uma bagagem até 23 quilos em aeronaves de até 31 assentos. O presidente Jair Bolsonaro, no entanto, barrou o dispositivo e os parlamentares mantiveram o veto.

A MP aprovada nesta terça acaba com a necessidade de contratos de concessão das empresas aéreas, libera a construção de aeródromos sem autorização prévia e autoriza as empresas a barrarem por até um ano os passageiros indisciplinados.

O texto da medida provisória também revoga a obrigatoriedade de revalidação de outorgas a empresas a cada cinco anos e simplifica a autorização para funcionamento de empresas estrangeiras e com a exigência de CNPJ e filial em território brasileiro.

Também põe fim à exigência de que haja autorização prévia para construção de aeródromos.

A medida provisória também traz sanções a passageiros considerados indisciplinados. A empresa aérea poderá deixar de vender por até um ano passagem para quem tenha cometido indisciplina considerada gravíssima -a autoridade de aviação civil vai regulamentar os atos considerados gravíssimos, os tratamentos dispensados ao passageiro indisciplinado e as providências que serão tomadas.

Os dados de identificação de passageiros que cometem atos gravíssimos poderão ser compartilhados por quem ofereceu o serviço com outros prestadores.

Danielle Brant/Folhapress

Política

Bolsonaro não cometeu crime ao dizer que negro é pesado em arrobos, diz PGR



A PGR (Procuradoria-Geral da República) afirmou não ter identificado elementos passíveis de configurar crime de racismo na declaração de Jair Bolsonaro (PL) que associou o peso de um homem negro a arrobos, medida geralmente usada na pesagem de gado.

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal, a Procuradoria afirmou que “não houve nenhuma conotação relacionada com a cor da pele” na fala do presidente.

Bolsonaro voltou a usar uma expressão considerada racista ao se referir a um apoiador negro.

“Conseguiram te levantar, pô? Tu pesa o quê, mais de sete arrobos, não é?”, disse ele a um apoiador que aparece brevemente na gravação no Palácio da Alvorada, mas não é identificado. A fala foi

veiculada em vídeo divulgado por canal bolsonarista.

Responsável pela análise do caso, a vice-procuradora-geral da República, Lindôra Araújo, opinou pelo arquivamento do caso por não existirem “indícios mínimos da existência de tipicidade penal capaz de conduzir a uma persecução penal”.

Após a declaração de Bolsonaro, representantes do Psol e do PC do B na Câmara acionaram o Supremo para que Bolsonaro seja investigado sob a suspeita de crime de racismo sob a alegação que a declaração “possui cunho inegavelmente racista”. Os pedidos são relatados pela ministra Cármen Lúcia.

De acordo com os partidos, ao empregar o termo, há um claro intuito de associar a pessoa negra a um animal, explicitando o racismo da conduta”.

Para haver a tipificação da conduta do presidente, afirmou Lindôra, seria necessário que ele tivesse se manifestado com o propósito de discriminar a população negra.

De acordo com a representante da PGR a análise do contexto fático mostra que a frase “não tem o condão de ofender” e “claramente” configura o tipo penal citado pelos adversários do Palácio do Planalto.

“O presidente da República notoriamente agiu com animus jocandi [aquele que age com intenção de brincar], em conversa com seu apoiador, na porta do Palácio da Alvorada, mais uma vez o fazendo em alusão ao eventual excesso de peso do interlocutor (“Tu pesa o quê””, afirmou a vice-procuradora-geral.

Folhapress

Viagem de Lula à Amazônia terá ato simbólico com povos da floresta em oposição a Bolsonaro

O ex-presidente Lula da Silva (PT) pretende dar caráter simbólico para sua viagem à Amazônia, marcada para a segunda semana de junho, após passagens por Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Ele deve participar de um encontro com indígenas, caboclos, ribeirinhos e seringueiros, sinalizando o que faria em seu governo para a região, em contraponto com Jair Bolsonaro (PL).

O atual presidente é criticado por medidas que levaram ao crescimento significativo do desmatamento na região e à exposição dos povos indígenas a mais riscos

de adoecimento e de morte.

O ato de Lula com os chamados povos da floresta deve acontecer em Belém, Macapá ou Manaus, diz o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que foi encarregado pelo ex-presidente de organizar o ato simbólico.

“Estamos planejando fazer uma participação do Lula em uma espécie de encontro com os povos da floresta, para assinalar o que deve vir a ser o governo Lula para a Amazônia, em contraponto ao que é o governo Bolsonaro”, afirma Randolfe, que é membro da coordenação de campanha do ex-presidente.

Fábio Zanini/Folhapress



Fundo eleitoral do PSDB deve turbinar candidatos nos estados com sobras de Doria



A distribuição do fundo eleitoral do PSDB, apontada como uma das motivações para os rachas no partido que culminaram com a desistência de João Doria (PSDB), deve agora privilegiar candidatos tucanos a governador e a deputado federal a partir da fatia antes destinada ao presidenciável.

Nos bastidores, dirigentes do PSDB afirmam que Doria teria cerca de R\$ 65 milhões no primeiro turno da campanha -valor não divulgado oficialmente. A sigla deve contar com cerca de R\$ 318 milhões do fundo eleitoral -a sexta maior fatia entre os partidos.

O fundo eleitoral é uma verba pública que os partidos recebem em ano eleitoral

para financiar campanhas. O tamanho da bancada de cada sigla no Congresso influencia a divisão dos recursos entre elas.

Para 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo Congresso estabeleceu a quantia de R\$ 5,7 bilhões. O STF (Supremo Tribunal Federal), no entanto, estabeleceu o montante em R\$ 4,9 bilhões.

Aliados de Doria afirmam que a disputa interna por valores do fundo está por trás do movimento de tucanos contra uma candidatura própria do partido e, consequentemente, a favor da adesão ao nome de Simone Tebet (MDB), que deve ser a presidenciável da coligação da chamada terceira via, formada por PSDB, MDB e Cidadania.

Outros auxiliares do ex-governador paulista minimizam o papel do fundo partidário nas divisões internas, apontando que a resistência a Doria na sigla é ligada a outros fatores. O jornal Folha de S.Paulo mostrou que a trajetória do tucano, com sucessivas vitórias nas urnas e em prévias, foi marcada por erros políticos, atritos internos e, atualmente, alta rejeição do eleitorado.

Justamente para evitar que a distribuição da verba se tornasse uma munição contra si, Doria já havia sinalizado aos deputados federais do PSDB candidatos à reeleição que eles teriam acesso ao teto estipulado pela Justiça Eleitoral para bancar suas campanhas.

Carolina Linhares/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Acciona Agua S.A.U. do Brasil						
CNPJ/MF nº 16.941.172/0001-08						
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais)						
Balancço Patrimonial		Demonstração do Resultado		Demonstração do Fluxo de Caixa		
Ativo	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Circulante	6.784.499	14.478.737	6.096.826	25.045.164	6.096.826	25.045.164
Caixa e equivalente de caixa	728.319	3.170.919	(6.968.724)	(24.386.187)	(5.969.332)	(20.076.676)
Contas a receber de clientes	3.591.655	9.165.660	(871.898)	658.977		
Estoques	4.622	190.206				
Despesas antecipadas	3.613	156.664				
Impostos a recuperar	1.748.748	1.737.472				
Adiantamento a fornecedores	686.932	449				
Outros ativos	20.610	57.367				
Não Circulante	2.448.219	1.766.131				
Realizável a longo prazo						
Partes relacionadas	2.413.974	1.751.006				
Outros ativos	34.245	15.125				
Intangível		112				
Imobilizado	19.286	37.758				
	19.286	37.870				
Total do Ativo	9.252.004	16.282.738				
Passivo	2021	2020				
Circulante	8.081.443	10.391.960				
Fornecedores	1.350.325	3.508.837				
Adiantamentos de clientes	4.661.895	5.183.813				
Partes relacionadas	1.195.641	356.874				
Impostos e contribuições a pagar	363.150	611.786				
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	510.432	730.650				
Não Circulante	8.216.003	10.441.110				
Provisões	134.560	49.150				
Patrimônio Líquido	1.036.001	5.841.628				
Capital social	8.208.889	7.045.184				
Prejuízos acumulados	(7.172.888)	(1.203.556)				
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	9.252.004	16.282.738				
			Receitas operacionais líquidas	6.096.826	25.045.164	
			(-) Custos dos serviços prestados	(6.968.724)	(24.386.187)	
			Lucro bruto	(871.898)	658.977	
			Receitas (Despesas) operacionais	(6.111.466)	(2.197.223)	
			Administrativas	(5.362.408)	(4.741.810)	
			Depreciação e amortização	(7.058)	(12.302)	
			Outras receitas (despesas) líquidas	129.898	1.897.913	
			Resultado financeiro	142.134	120.547	
			Receitas financeiras	181.300	152.550	
			Despesas financeiras	(39.166)	(32.004)	
			(Prejuízo) Lucro do exercício	(5.969.332)	(2.076.676)	
			IRPJ e CSLL do exercício			
			(Prejuízo) Lucro no exercício	(5.969.332)	(2.076.676)	
			Demonstração do Resultado Abrangente	2021	2020	
			(Prejuízo) Lucro do exercício	(5.969.332)	(2.076.676)	
			Outros resultados abrangentes			
			Resultado abrangente no exercício	(5.969.332)	(2.076.676)	
			Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido			
			Lucro (Prejuízo)	(Prejuízo)	Lucro	
			Capital Social	7.045.184	7.045.184	
			Reserva Legal	873.120	873.120	
			Reserva de Lucros e Prejuízos			
			Saldos em 31/12/2019	7.045.184	7.045.184	
			Prejuízo do exercício		(2.076.676)	
			Reserva legal	(873.120)	873.120	
			Saldos em 31/12/2020	7.045.184	5.841.628	
			Aumento de capital	1.163.705		
			Prejuízo do exercício		(5.969.332)	
			Saldos em 31/12/2021	8.208.889	1.036.001	

Bolsas de NY fecham em alta, com mercado atento à ata do Fed

As bolsas de Nova York terminaram o pregão desta quarta-feira em alta robusta, após investidores digerirem a ata da última reunião de política monetária do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano). O documento não surpreendeu o mercado ao reforçar a expectativa por altas de 50 pontos-base do juro em junho e julho.

O índice Dow Jones fechou em alta de 0,60%, aos 32.120,28 pontos, o S&P 500 avançou 0,95%, aos 3.978,73 pontos, e o Nasdaq teve ganhos de 1,51%, aos 11.434,74 pontos.

Além de solidificar a previsão de que o Fed subirá os juros em meio ponto porcentual em cada uma das duas próximas reuniões do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês), a Oanda afirma que a ata deu alguma esperança de que os dirigentes possam reavaliar o aperto monetário por conta da provável desaceleração econômica nos EUA no segundo semestre.

“A ata do Fomc já envelheceu em mais de três semanas, mas deu um vislumbre de esperança de que os dirigentes poderiam ajustar sua postura de aperto monetário” mais perto do fim do ano, diz a casa.

O documento divulgado nesta quarta destaca que os dirigentes avaliaram que o aperto agressivo atual o deixará em “boa posição” para avaliar os efeitos das decisões ao longo do ano.

A atual postura dura do Fed foi reforçada por falas da vice-presidente do BC, Lael Brainard, que caracterizou a inflação elevada como o “desafio mais urgente” neste momento.

Entre ações de destaque, o Snap disparou 10,79% nesta quarta, após ter tombado 40% ontem na esteira de alerta da empresa sobre inflação. Movimento similar foi visto na ação do Pinterest, que avançou 9,41%, após queda vertiginosa ontem. Outros papéis do setor de tecnologia, como Tesla (+4,77%) e Amazon (+2,57%), também tiveram altas fortes.

Soares Penido Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 10.291.050/0001-29 – NIRE 35.300.360.621

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2022

Data, hora e local: Aos 30/04/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, 14º andar, conjuntos 143 e 144, Escritórios Europa, Torre B, Jardim Paulista, São Paulo-SP. Mesa: Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; Secretário: Edmar Brigueli. Publicações: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas digital no jornal Empresa Jornalística Data Mercantil Ltda., em suas edições de 29/04/2022, nas páginas 07,08 e 09, respectivamente, nos termos do art. 133, § 3º da Lei nº 6.404/76. Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a assembleia. Ordem do dia: Deliberar acerca (a) das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberaram acerca das matérias a seguir: 1. aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário; 2. aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, as quais acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas digital na íntegra no jornal Empresa Jornalística Data Mercantil Ltda, em sua edição de 29/04/2022, nas páginas 07,08 e 09, respectivamente; 3. aprovar a destinação integral do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor total de R\$ 72.647.068,14, sendo: (a) R\$ 3.822.353,41, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, atribuídos à conta de Reserva Legal; (b) R\$ 18.156.178,68, correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, após a dedução da parcela correspondente à reserva legal, para distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, devendo o pagamento ser feito na forma e conforme a disponibilidade financeira da Companhia; e (c) R\$ 50.668.536,05 após a dedução da parcela correspondente à reserva legal e aos dividendos obrigatórios, para distribuição de dividendos adicionais propostos aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, devendo o pagamento ser feito na forma e conforme a disponibilidade financeira da Companhia; 4. autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento e formalização das deliberações aqui aprovadas. Lavratura, Leitura e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Assinaturas: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna – Presidente da Mesa, Acionista e Diretora Presidente; Edmar Brigueli – Secretário da Mesa; Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda. p. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna – Acionista; Ana Penido Sant'Anna – Diretora sem designação específica; Eduardo Penido Sant'Anna – Diretor sem designação específica. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 243.140/22-8 em 13/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 | (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de abril de 2022

Data, Local e Hora: Aos 11/04/2022, às 9h00, por videoconferência, em razão do Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da Covid-19. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Carlo Alberto Bottarelli, Presidente; José Garcia Neto, Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: 1. Aprovar a proposta de contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, nos termos do Artigo 23, VIII do Estatuto Social, para a realização de Auditoria Independente da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. 2. O tema aprovado no item 1 acima, foi apresentado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do material informativo que foi previamente disponibilizado aos Conselheiros, cuja cópia seguirá arquivada na sede da Companhia. 3. Em razão da aprovação acima, autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todas as providências necessárias para a implementação da matéria aprovada, incluindo a assinatura de instrumentos específicos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Lins, 11/04/2022. Ass.: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente/Conselheiro; José Garcia Neto – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 253.452/22-3 em 19/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Selectrucks Comércio de Veículos Ltda. torna público que requer, à Secretária de Meio Ambiente de Mauá, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores situado(a) à RUA PAPA JOAO XXIII, 2843, parte A, Sertãozinho, Mauá-SP, CEP: 09370-800, conforme consta no Processo Administrativo nº 888/2018.

Painco Indústria e Comércio S/A

CNPJ/ME nº 56.563.976/0001-27 – NIRE 35.300.019.482

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2022

Data: 30/04/2022 Às 9:00 horas. Local: Rodovia Nelson Caproni S/Nº, Km 2,5, Bairro Vitória Perim Cezarino, Rio das Pedras-SP. Convocação e Quorum: Dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino. Publicações: Balanço: Publicado Balanço de 2020 nos jornais "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" edição de 17/03/2021 e "Gazeta de Piracicaba" edição de 27/03/2021 e publicado Balanço de 2021 no jornal "Data Mercantil" edição de 23/03/2022. Ordem do Dia: A) Ordinária: 1. Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado dos Exercícios de 2020 e 2021; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício Social findo em 31/12/2020 e 2021 e a Distribuição de Dividendos; 3. Eleição do Conselho Fiscal; 4. Eleição da Diretoria. B) Extraordinária: 1. Alteração parcial do Estatuto Social. Deliberações: A) Ordinária: Balanço Geral: 1. Examinados, Discutidos e Votados os Balanços Geral e respectivas Demonstrações Financeiras e demais documentos dos exercícios de 2020 e 2021, verificou-se a aprovação. 2. Após discussão sobre o destino do Lucro Líquido do Exercício de 2020 e 2021 e Distribuição de Dividendos os acionistas resolveram manter o total do Lucro Líquido em Reserva de Lucro. 3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal: A Assembleia resolveu por unanimidade não instalar o Conselho Fiscal, conforme prevê o Art. 161 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social da empresa. 4. Eleição dos Membros da Diretoria: ficou eleita a Diretoria com mandato para o biênio 2022/2023 com vencimento em 31/05/2024 conforme prevê o Estatuto Social, como consta: Diretor Presidente: Antonio João Severino, CPF 716.892.498-20 e RG 5.405.530; Diretores: Maria Luciane Severino Castelan, CPF 191.621.098-80 e RG 19.225.710-9; Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro, CPF 167.903.438-30 e RG 11.505.543-5 e Carlos Alberto Severino, CPF 055.066.018-67 e RG 12.374.394. Sendo que o Termo de Posse consta em anexo. Fixou-se posteriormente os honorários dos diretores atuantes na empresa de acordo com suas funções e no limite de até 350 salários mínimos. B) Extraordinária: 1. Aprovada a alteração do Artigo 14 do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: "Capítulo V – Da Administração. Artigo 14. A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, quatro membros, sendo 01 Diretor Presidente e mais 3 Diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, com mandato de 02 anos e eleitos pela Assembleia Geral. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus substitutos tomem posse, sendo permitida a reeleição. § 1º. Os Diretores assumirão seus respectivos cargos dentro de no máximo 30 dias a contar de sua nomeação, mediante assinatura nos Termos de Posse do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. § 2º. Em caso de vacância no cargo de qualquer diretor, o substituto será indicado em Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias, pelo período restante para o fim do mandato do diretor então substituído". Outros Assuntos: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela Assembleia Geral. Declaração de Desempedimento: Os Diretores ora eleitos declaram que não estão sendo processados e não foram condenados por crimes que os impeçam de exercerem atividades comerciais. Lavrada a presente Ata e lida segue assinada por todos os presentes. Rio Das Pedras, 30/04/2022. Antonio João Severino – Presidente; Carlos Alberto Severino – Secretário. Acionistas: Antonio João Severino; Espólio de José Severino Representado Por Joana Salmazzzi Severino, Maria Luciane Severino Castelan e Márcia Cristina Severino Montagnani; JAG Participações Societárias Ltda. representada por Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro; Armando Luiz Degaspari Junior; Denise Aparecida Degaspari Severino. Declaramos estar conforme o original. Antonio João Severino – Presidente; Carlos Alberto Severino – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 264.318/22-5 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022

Data, Local e Hora: Aos 28/04/2022, às 09h00, na sede social da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Carlo Alberto Bottarelli, Presidente; José Garcia Neto, Secretário. Publicações: De acordo com artigo 133, § 5º da Lei das S.A.s., foram publicados no jornal "Data Mercantil", na edição de 27/04/2022, nas folhas 07 a 08 (jornal impresso) e nas folhas 27 a 29 (jornal digital), o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer do Auditor Independente relativas ao exercício social findo em 31/12/2021. A acionista declara, ainda, ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A.s., tendo sido, portanto, dispensada a publicação dos anúncios referentes, nos termos do § 4º do mesmo artigo. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer do auditor externo independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; e (iv) Ratificar a aprovação da remuneração dos administradores da Companhia realizada no exercício de 2021. Deliberações aprovadas por unanimidade de votos: 1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. 2. Aprovar a proposta para que o lucro do exercício social encerrado em 31/12/2021, no montante de R\$ 68.074.610,31 seja destinado para compensação dos prejuízos acumulados, nos termos do Art. 189 da Lei 6.404/76 ("LSA") e Art. 19, IX, do Estatuto Social. 3. Aprovar a renúncia dos Administradores ao recebimento de remuneração no exercício de 2022. 4. Aprovar e ratificar a renúncia dos Administradores a remuneração global referente ao exercício social de 2021. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 28/04/2022. Ass.: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; José Garcia Neto – Secretário. Dable Participações Ltda., Acionista: p. Carlo Alberto Bottarelli p. André Galhardo de Camargo. JUCESP – Registrado sob o nº 245.105/22-0 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pérola S.A.

CNPJ/ME nº 07.702.571/0001-17 – NIRE 35.300.327.233

Aviso aos Acionistas

Nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404/76, informa-se que a Pérola S.A., com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478, 7º andar, conjunto 704, Pinheiros, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.702.571/0001-17 ("Companhia"), passou a realizar suas publicações de forma eletrônica, por meio da Central de Balanços (SPED Contábil), considerando que a Companhia possui receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). São Paulo, 25 de maio de 2022. A Diretoria. (25, 26 e 27/05/2022)

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Publicidade Legal

Acciona Agua S.A. (Sociedad Unipersonal)

NIF: A95113361

Balança Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de euros)			
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	
Ativo Não Circulante	288.399	247.247	
Imobilizado Intangível	41.888	47.342	
Concessões	28.828	30.674	
Fundo de comércio	7.260	9.075	
Aplicativos informáticos e outros	5.800	7.593	
Imobilizado material	11.727	9.088	
Terrenos e construções	4.521	4.621	
Instalações técnicas e outro imobilizado material	7.206	4.467	
Investimentos em empresas do grupo e associadas em longo prazo	210.161	171.773	
Participações em empresas	203.003	164.139	
Empréstimos e créditos para empresas	7.158	7.634	
Investimentos financeiros em longo prazo	8.268	3.291	
Outros ativos financeiros	8.268	3.291	
Ativos por imposto diferido	16.355	15.753	
Ativo Circulante	872.260	717.589	
Estoques	31.628	26.011	
Matérias primas e outros aprovisionamentos	11.255	10.241	
Produtos acabados	2.601	2.423	
Antecipações para fornecedores	17.772	13.347	
Devedores comerciais e outras contas a receber	484.292	328.143	
Cientes por vendas e prestações de serviços	403.446	256.406	
Cientes, empresas do Grupo e associadas	11.470	32.009	
Devedores diversos	37.310	17.667	
Ativos por imposto circulante	3.619	3.604	
Outros créditos com as Administrações Públicas	28.447	18.456	
Investimentos financeiros em curto prazo	158.534	173.686	
Outros ativos financeiros	2.497	3.419	
Outros créditos empresas do grupo	156.037	170.267	
Caixa a outros ativos líquidos equivalentes	197.806	189.750	
Tesouraria	182.611	152.100	
Outros ativos líquidos equivalentes	15.195	37.650	
Total Ativo	1.160.659	964.836	

Demonstrativo de Fluxos de Caixa dos exercícios anuais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Milhares de euros)			
	2021	2020	
Fluxos de Caixa das Atividades de Exploração (I)	(15.870)	174.186	
Resultado do exercício antes de impostos	24.843	111.624	
Ajustes no resultado:	20.369	(76.250)	
Amortização do imobilizado	9.647	8.952	
Correções valorativas por depreciação	(6.221)	4.301	
Variação de provisões	32.470	13.984	
Resultados por aumentos e alienações de imobilizado	602	160	
Receitas financeiras	(19.040)	(122.523)	
Despesas financeiras	6.572	6.303	
Diferenças de câmbio	(3.661)	12.571	
Variações no capital circulante	(83.968)	25.806	
Estoques	(5.617)	(2.665)	
Devedores e outras contas a receber	(156.150)	45.675	
Cretores e outras contas a pagar	85.430	(26.781)	
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	(7.631)	9.577	
Outros fluxos de caixa das atividades de exploração	22.886	113.006	
Pagamentos de juros	(6.572)	(6.303)	
Recebimentos de dividendos	13.718	117.350	
Recebimentos de juros	5.322	5.173	
Recebimentos (pagamentos) por imposto sobre lucros	10.044	(4.942)	
Outros recebimentos (pagamentos)	374	1.728	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	(9.473)	(8.178)	
Pagamentos por investimentos	(10.804)	(11.413)	
Imobilizado intangível	(2.912)	(8.640)	
Imobilizado material	(4.778)	(2.798)	
Outros ativos financeiros	(3.114)	26	
Recebimentos por desinvestimentos	421	3.893	
Imobilizado material	421	(131)	
Outros ativos financeiros	-	4.024	
Pagamento para fornecedores de imobilizado e outros	910	(657)	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	29.738	(190.437)	
Recebimentos e pagamentos por instrumentos de passivo financeiro	29.738	(190.437)	
Pagamentos de dívidas com entidades de crédito	(1.423)	(5.428)	
Recebimentos por dívidas com empresas do grupo	121.161	(185.009)	
Pagamentos por dividendos	(90.000)	-	
Efeito das Variações das Taxas de Câmbio (IV)	3.661	(12.571)	
Aumento/diminuição Líquida do Caixa ou Equivalentes (I+II+III+IV)	8.056	(37.000)	
Caixa ou equivalentes no começo do exercício	189.750	226.750	
Caixa ou equivalentes no final do exercício	197.806	189.750	

Conta de Lucros e Perdas do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020 (Milhares de euros)			
	2021	2020	
Operações Continuadas	898.622	849.282	
Valor líquido do volume de negócios	898.622	849.282	
Vendas	898.622	849.282	
Aprovisionamentos	(584.048)	(563.350)	
Consumo de mercadorias	(284.189)	(273.335)	
Trabalhos realizados por outras empresas	(299.859)	(290.015)	
Depreciação de mercadorias, matérias-primas e outros aprovisionamentos	-	-	
Outras receitas de exploração	25.149	20.299	
Receitas acessórias e outras de gestão circulante	24.965	19.991	
Subvenções de exploração incorporadas ao resultado do exercício	184	308	
Despesas com pessoal	(151.819)	(133.016)	
Ordenados, salários e semelhantes	(124.260)	(107.973)	
Encargos sociais	(22.876)	(21.040)	
Outras despesas com pessoal	(4.683)	(4.003)	
Outras despesas de exploração	(164.077)	(142.122)	
Serviços externos	(140.635)	(134.543)	
Tributos	(2.057)	(3.298)	
Perdas, depreciação e variação de provisões por operações comerciais	(21.385)	(4.281)	
Amortização do imobilizado	(9.647)	(8.952)	

Demonstrativo de Variações no Patrimônio Líquido dos exercícios anuais findos em 31 de dezembro 2021 e 2020						
B) Demonstrativo Total de Variações no Patrimônio Líquido (Milhares de euros)						
	Ágio de Capital	Reservas	Resultados do Exercício	Ajustes por Variações de Valor	Subvenções, Doações e Legados	Total
Saldo inicial em 01/01/2020	28.942	98.246	86.957	15.332	6.349	(15.000)
Total receitas e despesas reconhecidas	-	-	106.806	(6.349)	(15.000)	(5.001)
Operações com acionista único	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados	-	-	332	-	-	-
Dividendos a conta	-	-	-	-	-	(90.000)
Outras variações do patrimônio líquido	-	(570)	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2020	28.942	98.246	86.719	106.806	(14.497)	(90.000)
Saldo inicial em 01/01/2021	28.942	98.246	86.719	106.806	(14.497)	(90.000)
Total receitas e despesas reconhecidas	-	-	19.333	8.103	-	378
Operações com acionista único	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados	-	-	16.806	-	-	-
Dividendos a conta	-	-	-	-	-	(90.000)
Ajustes por variações de critério contábil	-	(2.562)	-	-	-	(2.562)
Outras variações do patrimônio líquido	-	(58)	-	-	-	(58)
Saldo final em 31/12/2021	28.942	98.246	100.905	19.333	(6.394)	(3.370)

As Notas Explicativas fazem parte integrante das contas anuais e estão à disposição nas dependências do escritório da Sucursal Brasileira.

DÓLAR

compra/venda
 Câmbio livre BC - R\$
 4,8353 / R\$ 4,8359 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 4,8190 / R\$ 4,8210 *
 Turismo - R\$ 4,8900 / R\$
 5,0160

(* cotação média do mercado
 (**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado
 no dia: 0,20%

OURO BM&F

R\$ 285,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
 Variação: 0,00%
 Pontos: 110.579
 Volume financeiro: R\$
 23,076 bilhões
 Maiores altas: Via ON (6,27%), MRV ON (3,83%), SulAmérica UNT (3,65%)
 Maiores baixas: Banco Inter UNT (-6,43%), Banco PAN PN (-5,28%), Americanas ON (-4,33%)

S&P 500 (Nova York):
 0,95%
 Dow Jones (Nova York):
 0,6%
 Nasdaq (Nova York):
 1,51%
 CAC 40 (Paris): 0,73%
 Dax 30 (Frankfurt):
 0,63%
 Financial 100 (Londres):
 0,51%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 -0,26%
 Hang Seng (Hong Kong):
 0,29%
 Shanghai Composite (Xangai):
 1,19%
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen):
 0,61%
 Merval (Buenos Aires):
 1,03%
 IPC (México): 0,81%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Sintel Tecnologia e Informação S.A.

CNPJ/MF nº 58.048.000/0001-41 – NIRE 35.300.459.750
 Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2022

1. Data, Hora e Local: Aos 28/04/2022 às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Manoel Coelho, 676 salas 905 a 908, Centro, São Caetano do Sul-SP. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social. **4. Mesa:** Presidida por Carlos Wagner dos Santos e Secretariada por José Antônio Costardi dos Santos. **5. Ordem do Dia: Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; (b) Deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021. (c) eleição dos membros da diretoria. **6. Deliberações Ordinárias:** (a) Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovam as contas apresentadas pelos administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, cujas publicações foram realizadas em 27/04/2022, no jornal Data Mercantil, nas páginas 11/12. (b) Aprovam o Resultado do exercício social supracitado. (c) Ficam reeleitos, para preencher os cargos de diretores da Companhia, os Srs. Carlos Wagner dos Santos, RG nº 6.182.839 SSP/SP, CPF nº 934.405.298-00; José Antônio Costardi dos Santos, RG nº 5.921.900-2 SSP/SP, CPF nº 934.403.758-20, (c) Os Diretores ora eleitos ficam investidos e tomam posse por meio da assinatura de termo lavrado e assinado no “Livro de Atas do Conselho de Administração” que encontra-se arquivado na sede da companhia. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão (a) impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial, ou (b) condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e empossados terão mandato de 3 anos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada, ficando autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes (artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76). Acionistas: Carlos Wagner dos Santos e José Antônio Costardi dos Santos. São Paulo, 28/04/2022. Assinaturas: Carlos Wagner dos Santos – Presidente; José Antônio Costardi dos Santos – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 252.079/22-0 em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4891	Peso (Chile) - 0,005786
Dólar (EUA) - 4,8359	Peso (México) - 0,2438
Franco (Suíça) - 5,0191	Peso (Uruguai) - 0,1212
Iene (Japão) - 0,03799	Yuan (China) - 0,7227
Libra (Inglaterra) - 6,0642	Rublo (Rússia) - 0,08338
Peso (Argentina) - 0,04062	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,1546

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/ME nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 14/04/2022, às 14h00, na sede social da Companhia.

Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente, José Garcia Neto – Secretário. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito: (i) do aumento do capital social da Companhia; (ii) da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação anterior; e (iii) da consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação anterior. **Deliberações:** 1. Após análise e discussão, a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 74.162.156, passando o capital social dos atuais R\$ 303.970.710,92 para R\$ 378.132.866,92, mediante a emissão de 37.081.078 ações ordinárias e 37.081.078 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 189.066.433 ações ordinárias e 189.066.433 ações preferenciais nominativas, todas nominativas e sem valor nominal. 3. As ações da Companhia ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista **Dable Participações Ltda.**, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente Ata como **Anexo I**, e integralizadas mediante: (i) a capitalização de créditos detidos pela acionista **Dable Participações Ltda.**, em face da Companhia, em função da celebração de Instrumento Particular de Adiantamento Futuro de Aumento de Capital (“AFAC”), no valor total de R\$ 74.162.156. 4. Em razão da deliberação aprovada no item 5.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de 378.132.866,92, representado por 189.066.433 ações ordinárias e 189.066.433 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal.” 5. Em razão das deliberações acima, o acionista resolve ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento e consolidá-lo, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar conforme redação constante do Anexo II à presente Ata, que dela passa a fazer parte integrante. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os acionistas presentes, por mim, José Garcia Neto, Secretário, e pelo Sr. Presidente que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos. São Paulo, 14/04/2022.

Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; **José Garcia Neto** – Secretário. **Dable Participações Ltda.**, Acionista: p. **Carlo Alberto Bottarelli**, p. **André Galhardo de Camargo**. **Anexo II – Estatuto Social Consolidado da Companhia. Denominação Social: Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação social de **BRVias Holding TBR S.A.**, uma sociedade por ações (“Companhia”), regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”). **Sede Social: Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Rua das Olimpiadas, nº 205, 14º andar, cj. 142/143, sala W, Vila Olímpia, São Paulo-SP, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação societária na Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“Transbrasiliana”) que, por sua vez, tem por objeto exclusivo realizar, sob regime de concessão, mediante cobrança de pedágio, a exploração da infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução de serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação e melhorias do lote rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos, conforme Edital nº 005/2007, divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Edital”) e correspondente Contrato de Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União e a Transbrasiliana em 14/02/2008 (“Contrato de Concessão”). **Duração: Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de 378.132.866,92, representado por 189.066.433 ações ordinárias e 189.066.433 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, não cabendo direito a voto às ações preferenciais, exceto nos casos expressamente previstos em lei. **Artigo 7º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 8º.** Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias. **Artigo 9º.** As ações preferenciais de emissão da Companhia não conferem aos seus titulares direito de voto nas deliberações sociais, mas conferem a eles a prioridade no reembolso do capital social da Companhia, sem prêmio, de acordo com o inciso II do Artigo 17 da Lei das S.A. **§ Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, observado o limite de 50% do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 10º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 11.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 12.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, quando entender conveniente ou necessário, e, ainda, a pedido de, no mínimo, 01 dos membros do Conselho de Administração, pedido esse que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. **§ 2º.** Somente poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da referida Assembleia Geral. **Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das seguintes decisões, cuja aprovação dependerá da unanimidade de voto dos Acionistas: (i) qualquer aumento ou redução do capital da Companhia (exceto por imposição legal), desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; (ii) qualquer alteração deste Estatuto Social conforme em vigor nesta data; (iii) a aprovação dos balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (iv) a deliberação sobre o destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, a não distribuição ou distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio em montante diverso do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social conforme em vigor nesta data; (v) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (vi) deliberar sobre fusão, incorporação e cisão da Companhia por outra sociedade ou de outra sociedade pela Companhia, sua transformação ou outras formas

de reorganização societária, bem como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas; (vii) a autorização aos administradores da Companhia para confessar falência, promover dissolução e/ou liquidação, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial; (viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e (ix) a autorização aos administradores da Companhia para exercerem o voto da Companhia nas Sociedades Investidas, conforme definição em Acordo de Acionistas, em relação à participação destas em licitações e/ou celebração, alteração, renovação ou não renovação pelas Sociedades Investidas de seus Contratos de Concessão. **§ Único.** O Presidente da reunião deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de Acordo de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede social. **Artigo 14.** Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita com, no mínimo, 8 dias de antecedência da data marcada para sua realização em primeira convocação e, no mínimo, 5 dias de antecedência em segunda e terceira convocações. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Artigo, será regular a Assembleia Geral a qual comparecerem todos os acionistas. **Administração da Companhia: Artigo 15.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros do Conselho e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros do Conselho de Administração, caso decida remunerar os Conselheiros, e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Conselho de Administração: Artigo 16.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por até 4 membros efetivos e até 4 respectivos suplentes, todos Acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único.** A Assembleia Geral designará, entre os membros eleitos, o Presidente do referido órgão. **Artigo 17.** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Conselheiros, este deverá ser substituído por seu respectivo suplente, o qual além de praticar todos os atos que caberiam ao Conselheiro impedido ou ausente, também votará em nome do Conselheiro substituído, como se o mesmo estivesse presente à reunião. Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro durante o mandato para o qual foi eleito, nova Assembleia Geral será convocada para eleição de seu substituto, o qual completará o mandato do Conselheiro substituído, observado que, até a indicação de referido substituto, o respectivo suplente do Conselheiro impedido ou que tenha renunciado desempenhará as funções de membro do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que for por ele designado. **Artigo 18.** O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros ou por solicitação por escrito de qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **Artigo 19.** As deliberações do Conselho de Administração exigirão, para sua aprovação, unanimidade dos conselheiros. Dentre outras deliberações, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do plano de negócio e plano operacional e orçamento anuais da Companhia, e qualquer de suas alterações, bem como aprovação de investimentos que não os previstos nos aludidos planos e orçamento; (ii) aprovação de proposta de reforma estatutária, a ser submetida à Assembleia Geral, do regulamento do Conselho, bem como a formação e regulamentação de Comitês do Conselho; (iii) aprovação de qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladoras ou das coligadas destas com qualquer Acionista ou Afiliadas de qualquer Acionista ou coligadas de Acionistas, ou ainda com qualquer dos Conselheiros da Companhia ou com qualquer dos membros da Diretoria; (iv) eleição e destituição dos membros da Diretoria, bem como a definição dos poderes e atribuições da Diretoria; (v) aprovação para alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens móveis (exceto participações societárias, cuja competência incumbe à Assembleia Geral) ou imóveis pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) supere a quantia de R\$ 200.000,00; (vi) aprovação para contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações de qualquer natureza, desde que não previstas no orçamento anual da Companhia e superiores, isoladamente ou em conjunto, à quantia (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) de R\$ 200.000,00; (vii) distribuição da remuneração dos administradores e aprovação dos critérios de remuneração dos funcionários da Companhia e seus planos de carreira; (viii) contratação, pela Companhia, de empresa de auditoria independente, que deverá ser escolhida entre aquelas de notória reputação; (ix) destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, *ad referendum* da Assembleia Geral; (x) manifestação sobre o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no Artigo 133 da Lei das S.A.; (xi) realização de chamadas para integralização de capital subscrito; (xii) a outorga, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer Acionista, Conselheiro ou outro administrador da Companhia ou qualquer de suas controladoras; (xiii) aprovação de emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia, não conversíveis em ações; (xiv) aprovação de proposta de aumento ou redução de capital, a ser submetida à Assembleia Geral; (xv) aprovação de proposta da Diretoria para proposição de ações judiciais contra o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como contra autarquias, empresas estatais e fundações; e (xvi) exercício do direito de voto da Companhia, em relação às matérias elencadas no Artigo 13 acima e às matérias elencadas neste Artigo 19 nas Assembleias Gerais e nas Reuniões de Quórtas ou alterações de Contrato Social de qualquer Sociedade Investida, conforme definição em Acordo de Acionistas. **§ Único.** O Presidente da reunião deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **Artigo 20.** As reuniões do Conselho de Administração convocadas para tratar das matérias dispostas no Artigo 19 somente poderão ser instaladas com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, por si ou representados na forma do Artigo 16, tanto em primeira quanto em segunda convocação, observado que, em terceira convocação, a referida reunião, que não pode ser instalada por ausência da maioria de seus membros, poderá instalar-se e deliberar sobre qualquer matéria da ordem do dia original. **Artigo 21.** É facultado ao Conselho de Administração examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar as informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como sob quaisquer outros fatos sociais de seu interesse. **Artigo 22.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. A participação remota em tais reuniões será considerada presença pessoal. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **§ Único.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, se houver, e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 22 deste Estatuto deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Diretoria: Artigo 23.** A Diretoria da Companhia

será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 4 Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, todos sem qualquer designação específica. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 anos, admitida a reeleição, sendo escolhidos e recrutados no mercado dentre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação dos novos membros eleitos. **§ Único.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração, a ser convocado no prazo de 30 dias, contados da vacância. **Artigo 24.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **§ Único.** Sendo convocada Assembleia Geral, até que esta se realize, a Diretoria não poderá deliberar e/ou praticar o ato, ou similar, que será objeto de deliberação da referida Assembleia. **Artigo 25.** Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por 2 Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos, ou por 2 procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos. **§ Único.** Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a um ano, sem substeatamento, salvo aqueles com finalidade *adjudicial*, que poderão também ter prazo indeterminado. **Artigo 26.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, representante ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objeto social. **Artigo 27.** As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir. **§ Único.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **Conselho Fiscal: Artigo 28.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 29.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. **§ Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros: Artigo 30.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social. **§ 4º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§ 5º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Transformação e Liquidação: Artigo 31.** E vedada a transformação da Companhia em qualquer outra forma societária. **Artigo 32.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período. **Solução de Controvérsias: Artigo 33-SE** quaisquer disputas ou conflitos de qualquer natureza (doravante referidos conjuntamente como um “Conflito”) surgirem em relação a este Estatuto, os Acionistas deverão primeiro tentar solucioná-los por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, somente na hipótese de falharem em estabelecer um consenso, então o Conflito será resolvido definitiva e exclusivamente por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96. **§ 1º.** A sede do procedimento arbitral será a Cidade de São Paulo e sua administração caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme as regras do respectivo Regulamento que estejam vigentes na ocasião da arbitragem, exceto se forem estabelecidas regras diversas por acordo mútuo das Partes. **§ 2º.** A arbitragem será conduzida em português, ficando ressalvado, contudo, que qualquer um dos Acionistas poderá apresentar depoimentos ou provas documentárias em qualquer língua, se fornecer, a pedido do outro Acionista, uma tradução para o inglês desse depoimento ou prova documental, aplicando-se ao mérito unicamente o direito brasileiro. **§ 3º.** A arbitragem será conduzida por três árbitros. O Acionista que iniciar a arbitragem (doravante, a “Requerente”) nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no seu pedido de arbitragem (doravante, o “Pedido”). O outro Acionista (doravante, a “Requerida”) nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido e notificará a Requerente dessa nomeação por escrito. Se no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido pela Requerida, qualquer um dos Acionistas não tiver nomeado um árbitro (e um suplente para o mesmo), então esse árbitro (e um suplente para o mesmo) será nomeado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Os primeiros dois árbitros (e os respectivos suplentes) nomeados de acordo com essa disposição nomearão um terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias após a Requerida ter notificado a Requerente da nomeação do árbitro da Requerida ou, caso um dos Acionistas deixe de fazer a nomeação de seu árbitro (e/ou de um suplente para o mesmo), no prazo de 15 dias após o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ter notificado os Acionistas e a qualquer árbitro já nomeado, de que nomeou um árbitro (e um suplente para o mesmo) em nome do Acionista que deixou de fazer essa nomeação. Quando o terceiro árbitro aceitar a nomeação, os dois árbitros que fizeram a nomeação imediatamente notificarão os Acionistas da nomeação. Se os primeiros dois árbitros deixarem de nomear o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) ou de notificar os Acionistas no prazo acima prescrito, então o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá nomeará o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) e imediatamente notificará os Acionistas Partes da sua nomeação. O terceiro árbitro presidirá o tribunal. **§ 4º.** Os Acionistas reconhecem que os árbitros serão os únicos competentes para ordenar quaisquer medidas cautelares ou urgentes que se fizerem necessárias depois de iniciada a arbitragem na forma do Regulamento, comprometendo-se, desde já, a cumprir imediatamente o que vier a ser determinado pelos árbitros. **§ 5º.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo – SP, unicamente para a proposição de: (i) ação cautelar preparatória; (ii) ação anulatória de que trata o Artigo 33 da Lei nº 9.307/96; (iii) ação de execução da sentença arbitral; e (iv) ações relativas a litígios que não possam ser resolvidos por arbitragem, conforme previsto no Artigo 1º da Lei nº 9.307/96. **Disposições Finais: Artigo 34.** A Companhia deverá observar os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 35.** Em tudo o que for omissão do presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 36.** No caso de abertura de seu capital, a Companhia compromete-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no Artigo 2º, § 4º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 391, de 16/07/2003, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. JUCESP – Registrado sob o nº 255.799/22-6 em 20/05/2022. Gisela Simimi Ceschin – Secretária Geral.

Taxas longas de juros sobem com dólar e receio fiscal no projeto do ICMS

Os juros futuros fecharam a quarta-feira estáveis nos vencimentos de curto e médio prazos e em alta nos longos. A atenção do mercado esteve dividida entre o câmbio, onde o dólar esteve

em alta na maior parte da sessão, e o noticiário relacionado ao projeto que limita a incidência do ICMS sobre energia e combustíveis, com impacto no trecho longo. O texto pode ser votado ainda nesta quarta na Câmara e im-

plica, por um lado, importante alívio inflacionário, mas, por outro, efeito fiscal negativo. A ata do Federal Reserve, destaque da agenda, veio conforme o esperado, com reação discreta dos ativos. A taxa do contrato de De-

pósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 fechou estável ante o ajuste anterior, em 13,415%, e a do DI para janeiro de 2024 encerrou em 12,965% (13,001% na terça). O DI para janeiro de 2025 terminou com taxa

de 12,28%, de 12,259%, e o DI para janeiro de 2027, a 12,09%, de 12,009%. Após a repercussão negativa do IPCA-15 de maio acima do consenso na terça nos contratos até o miolo da curva.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais) CNPJ/MF nº 03.503.152/0001-03							
Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
		746.051	561.292			Circulante	690.801
Demonstrações do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)							
Demonstrações dos Fluxos dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)							
Ativo Circulante				Demonstrações do Resultado do Exercício			
Caixa e equivalentes de caixa	4	289.870	187.532	Receitas operacionais líquidas	18	1.234.555	171.724
Contas a receber de clientes	5	285.912	286.204	Custos dos serviços prestados	19	(1.061.265)	(177.578)
Estoques	6	92.260	239	Lucro/ (prejuízo) bruto		173.290	(5.854)
Despesas antecipadas	7	47.201	63.935	Recitas (Despesas) operacionais			
Impostos a recuperar	8	2.881	19.123	Administrativas	19	(64.482)	(25.865)
Adiantamento a fornecedores		26.772	3.772	Comerciais		(95)	(138)
Mútuos a receber		941	-	Outras receitas operacionais líquidas		5.822	885
Outros ativos		214	487			(58.755)	(25.118)
Ativo não Circulante		215.829	135.500	Lucro/ (prejuízo) operacional		114.535	(30.972)
Outras Contas a Receber	11	19.699	16.174	Resultado financeiro líquido			
Despesas antecipadas	7	87.613	5.963	Receitas financeiras	20	15.201	838
Valores a receber com Partes relacionadas	9	12.479	6.011	Despesas financeiras	20	(4.254)	(2.634)
IRPJ e CSLL diferidos	10	91.849	103.261			10.947	(1.796)
Outros ativos		4.189	4.091	Lucro/ (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL			
Intangível	12	1.540	14	IRPJ e CSLL Diferido	10	(11.411)	83.409
Imobilizado	12	266.381	166.363	IRPJ e CSLL do Exercício		(34.150)	-
Total do Ativo		1.229.801	863.169	Lucro no exercício		79.921	50.641
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.							
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)							
Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)							
Saldos em 31 de dezembro de 2019		Nota	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total	2021	2020
Aumento de capital	17		514.463	(318.358)	196.105	79.921	50.641
Lucro do exercício	17		118.873	-	118.873	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020			633.336	(267.717)	365.619		
Aumento de capital	17		62.731	-	62.731		
Lucro do exercício	17		-	79.921	79.921		
Saldos em 31 de dezembro de 2021			696.067	(187.796)	508.271		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.							
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)							
Nota 1. Contexto Operacional - A Acciona Construcción S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Acciona Infraestructuras S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado e sucursal da Acciona Construcción S.A., com sede na cidade de Madrid na Espanha. Foi constituída no Brasil em 2 de setembro de 1999, com sede no município de São Paulo, conforme autorização de abertura de estabelecimento através de decreto federal nesta data. Tem por objeto social a realização por conta própria ou de terceiros, diretamente por seus próprios meios ou indiretamente através da titularidade de ações ou participações em outras sociedades ou entidades de idêntico ou análogo objeto, das seguintes atividades: (a) Exploração do ramo da construção civil pesada e realização por conta de terceiros, referente à edificação, arrendamento, concessão, urbanização, parcelamento e outra forma de administração, exploração e realização de todo tipo de atos e negócios sobre bens imóveis. (b) Exploração, gestão, realização e desenvolvimento de fornecimentos, obras e serviços públicos. (c) Participação em consórcios, sempre que isso não suponha a realização de atividades próprias das entidades de investimento coletivo. (d) Prestação de serviços de administração de bens e negócios em geral de terceiros. (e) Realização de todo tipo de projetos e direção de projetos. No ano de 2021 não foram celebrados novos contratos, porém, as obras executadas atenderam a expectativa prevista para o ano, e podemos destacar a execução de um ano do contrato para a construção de toda a extensão (15Km) da Linha 06 do Metrô São Paulo (Linha Laranja), onde o contrato total assinado dessa obra foi o valor de R\$ 11.021.685 (Onze bilhões, vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Com o saldo de contratos em execução, fizemos uma projeção dos resultados dos anos subsequentes, e resultou na expectativa de resultados positivos suficientes para absorver os resultados negativos acumulados anteriores. Sendo assim, a administração aplicou o previsto no CPC 32 com a constituição do Ativo Diferido dos impostos IRPJ e CSLL.							
Nota 2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis. Declaração de Conformidade - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 04 de abril de 2022. Elaboração das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. Não foi apresentado o lucro por ação básico e diluído na demonstração do resultado, pois o capital social da Companhia não é distribuído em ações em virtude de se tratar de uma filial de sociedade estrangeira estabelecida no Brasil. Novas Alterações de Pronunciamentos ainda não Vigentes: As novas normas que não entraram em vigor, não tiveram adoção antecipada e não impactaram a Companhia até 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:							
Data de vigência	Novas normas ou alterações	Descrição					
1º de janeiro de 2022 (aplicação prospectiva)	Melhorias anuais para normas IFRS - 2018-2020	Refere-se as seguintes atualizações: IFRS 9 - taxas a serem consideradas no teste para desreconhecimento de passivos financeiros; IFRS 16 - alteração do exemplo ilustrativo 13; IFRS 1 - simplificação da aplicação da norma por uma subsidiária que se torne adotante de IFRS pela primeira vez após a sua controladora; e IAS 41 - fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo.					
1º de janeiro de 2022 (aplicação prospectiva)	Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3)	Atualiza a referência à Estrutura Conceitual e adiciona exceção para o reconhecimento de obrigações no âmbito do IAS 37 e IFRIC 21. As alterações também confirmam que os ativos contingentes não devem ser reconhecidos em uma combinação de negócios.					
1º de janeiro de 2023 (aplicação retrospectiva)	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8)	Esclarece que os passivos são classificados como circulantes, dependendo dos direitos que existam na data do período de relatório. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos que ocorram após a data de relatório.					
1º de janeiro de 2023 (aplicação retrospectiva)	IFRS 17 Contratos de Seguro, e alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro)	Emitido como substituto do IFRS 4 Seguros (CPC 11 - Contratos de Seguros). Estabelece requisitos de reconhecimento e divulgação que permita a avaliação dos efeitos que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.					
• Contratos onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25) - As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. • Reforma de taxas de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06): As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a: mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e contabilidade de hedge. • Outras normas: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06) - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); - CPC 32 Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação. Não há outros CPC's que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Coronavírus - Covid-19: Considerando que a OMS declarou em 11 de março de 2020 a pandemia da COVID-19, com algumas incertezas durante 2020 e, para 2021 no segmento da construção civil houve certa expectativa para dar continuidade nos projetos das obras em andamento. No entanto, durante os primeiros meses desse ano de 2021, a Companhia vem mantendo ações com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e auxiliar na qualidade de vida dos seus colaboradores, e outras frentes para garantir a continuidade de suas operações e a solidez financeira. Sendo que durante os meses de 2021 as operações da Companhia não tiveram impactos negativos. Ademais, considerando principalmente que no terceiro trimestre de 2020 a Companhia obteve o contrato de obra da linha 6 do Metrô em parceria com o Estado de São Paulo pelo prazo de 5 anos e, que durante os primeiros meses desse ano de 2021 incrementou a criação de muitas vagas de empregos formais e também de outros trabalhos agregados. Por meio de medidas multidisciplinares, foi estruturado um plano de retomada gradual para a volta dos colaboradores indiretos aos escritórios, com adequação das salas e disposição das áreas de postos de trabalho, intensificação da limpeza e segurança, con-							

... continuação

gresso dos projetos acordados entre as partes. Os valores recebidos antes da realização do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "Adiantamentos de clientes" ou "Faturamento por Antecipação". Os montantes faturados pelo trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber de clientes". Quando os resultados de um contrato de construção não podem ser estimados com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada contrato são reconhecidos no período em que são incorridos. Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente no resultado. **(b) Outras receitas (despesas) operacionais:** Outras receitas são provenientes substancialmente da venda de ativo imobilizado. E as outras despesas são provenientes de despesas não dedutíveis. **Distribuição de dividendos:** A Companhia é uma sucursal da Acciona Construcción S.A. (Espanha), conforme mencionado na Nota 1. O seu capital social não é distribuído em ações, e, portanto, não há a distribuição de dividendos por ações. **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas até a data do balanço da Companhia. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, são calculados sobre o prejuízo fiscal acumulado, e calculadas sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos e débitos diferidos é de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (Nota 10). Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Nota 3. Estimativas e Premissas Contábeis – As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas a seguir: **(a) Impostos diferidos:** A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando o resultado histórico gerado e o lucro tributável projetado, de acordo com estudos de viabilidade técnica. **(b) Contingências:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, e apresenta defesas judiciais que, de acordo com a avaliação interna da administração e de seus assessores legais, acreditam em decisão favorável à companhia na maior parte dos processos como descrito na Nota 16. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos advogados externos como informado no parágrafo anterior. A administração acredita que essas contingências estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis. **(c) Vida útil do imobilizado:** A Companhia avalia a vida útil dos seus ativos imobilizados usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, conforme as taxas descritas na Nota 12. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço, conforme descrito na Nota 2 item Imobilizado. **(d) Provisão para perdas com créditos esperadas:** A Companhia apresenta uma abordagem simplificada para análise do saldo a receber líquido de provisões para eventuais perdas (impairment). O atual saldo de contas a receber a longo prazo foi submetido a análise dessa abordagem e expresso com mais detalhes na Nota 5 Contas a Receber de Cliente, item b) no ativo não circulante.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2021	2020
Caixa	72	35
Bancos conta Movimento	10.415	473
Aplicações financeiras (*)	279.383	187.025
289.870	187.532	

(*) O saldo total das Aplicações Financeiras está indexado aos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI) a uma taxa média de rentabilidade de 99%, e estão lastreados em Certificados de Depósito Bancário (CDB) de emissão de bancos privados e públicos. Todas as aplicações apresentam liquidez imediata, podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo do rendimento auferido.

Nota 5. Contas a Receber de Clientes – As contas a receber de clientes por serviços prestados são decorrentes dos direitos contratuais da Companhia e referem-se exclusivamente a transações em moeda nacional:

	2021	2020
Contas a receber de clientes (i)	2.223	12.812
Serviços prestados a faturar (ii)	283.689	273.368
Outras contas a receber	-	24
285.912	286.204	

(i) O saldo refere-se ao saldo a receber do consórcio Linha 02 Lote 06 equivalente ao 51% de participação da Acciona Construcción S.A. (ii) Refere-se a projetos executados e com os custos incorporados concomitantemente ao registro das receitas, independente do momento do faturamento ou recebimento, atendendo plenamente ao Regime de Competência, outros Princípios de Contabilidade e ao CPC47. A Administração tem o controle dos serviços prestados a faturar, com expectativa de êxito no total dos recebimentos após a emissão das respectivas notas fiscais.

b) No ativo não circulante:

	2021	2020
Contas a receber de clientes	306.711	298.230
Perda estimada em liquidação duvidosa (306.711) (298.230)		
O saldo de contas a receber de longo prazo, refere-se a: a) Contrato de renegociação de dívida firmado com uma empresa de infraestrutura que atualmente encontra-se em fase de recuperação judicial. A Companhia está acompanhando na esfera judicial a possibilidade de reconhecimento da provisão de R\$ 298.230 como despesa dedutível no ano de 2022. b) Saldo pendente de receber no Consórcio Metrô Fortaleza, no valor de R\$ 8.481, sem expectativa de recebimento. A Companhia está acompanhando na esfera judicial o desenvolvimento do processo.		

Nota 6. Estoques – Os estoques estão alocados no projeto da obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja), e são substancialmente materiais a serem empregados diretamente no projeto cuja expectativa de utilização é inferior a um exercício.

	2021	2020
Estoques de materiais diretos (i)	92.260	239
92.260	239	

(i) A variação é devida ao aumento de produção ocorrida no ano de 2021, e o valor informado de estoque é o necessário para dar continuidade a produção programada.

Nota 7. Despesas Antecipadas – Com a contratação da obra da Linha 06 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja), informada

na Nota 1 Contexto Operacional, e de acordo com a avaliação da companhia, ocorreu a necessidade da contratação de seguros que suportem os riscos analisados. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. Os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros, estão informados conforme a Nota 25 Cobertura de Seguros. As despesas antecipadas estão compostas por esses seguros contratados, em virtude de cobertura dos riscos existentes na operação da Companhia e estão demonstradas conforme a seguir:

	2021	2020
Modalidade de cobertura de seguro		
Equipamentos	-	78
Fianças e seguro garantia	16.526	20.826
Frota	-	145
Riscos de engenharia (i)	108.671	46.599
Responsabilidade civil	7.583	2.250
Responsabilidade civil ambiental	2.034	-
134.814	69.898	

No ativo circulante
No ativo não circulante
(i). A variação refere-se ao aumento de contratação de seguro de risco de engenharia conforme entendimento da direção de construção para a cobertura da obra da Linha 06 Metrô de São Paulo.

Nota 8. Impostos À Recuperar – Os Impostos À Recuperar estão compostos por impostos federais (PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL), e imposto municipal (ISS) em Outros impostos a recuperar, e estão demonstrados conforme a seguir:

	2021	2020
PIS/COFINS a compensar	36	884
IRRF a compensar	106	791
IRPJ	968	136
CSLL	479	11
Outros impostos a recuperar (i)	1.292	17.300
2.881	19.123	

(i) A redução é referente à amortização do faturamento antecipado da obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja). **Nota 9. Transações com Partes Relacionadas – (a) Transações e saldos:** A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, conforme descrito a seguir.

Partes relacionadas	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas
Acciona Triunfo Construções Ltda.	218	-	-	-
Acciona do Brasil Ltda.	-	815	-	-
Acciona Construcción S.A. da Espanha (i)	-	2.818	-	665
Acciona Agua	-	-	3.078	-
Acciona Windpower Brasil Ltda.	26	-	-	-
Concessionaria Linha Universidade (iv)	755	-	41.567	-
Riacho Novo Empreendimentos	-	-	90	-
Acciona Industrial Brasil Ltda. (ii)	4.660	-	614	-
Acciona Concesiones S.L. (iii)	352	19.900	176	-
Consórcios	-	25	-	-
31 de dezembro de 2020	6.011	23.558	45.525	665

(i) A redução é referente à amortização do faturamento antecipado da obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja). **(b) Remuneração do pessoal-chave da administração.** O pessoal-chave da administração inclui os diretores e os membros da alta gerência. A remuneração paga no valor de R\$ 1,3 milhão por serviços de empregados está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Salários e outros benefícios de curto prazo	1.303	1.051
1.303	1.051	

Nota 10. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – A constituição do imposto de renda e da contribuição social diferidos são exclusivamente decorrentes dos ajustes da adoção inicial do CPC 32. A constituição dos impostos diferidos citados, seguem demonstrados abaixo:

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2019			
Base negativa	58.386	58.386	58.386
Imposto diferido sobre base negativa	14.597	5.255	19.851
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	-	-	(46.118)
IR/CS corrente e diferido	-	-	-
Alíquota efetiva – 2019	-	-	-
2020			
Base negativa	199.815	199.815	199.815
Imposto diferido sobre base negativa	49.954	17.983	67.937
Base – Outros Ajustes temporais	45.506	45.506	45.506
Outros Ajustes temporais	11.377	4.096	15.472
Imposto diferido sobre base negativa + Ajustes temporais	61.330	22.079	83.409
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	-	-	(32.768)
IR/CS diferido	-	-	83.409
Alíquota efetiva – 2020	-	-	-255%

2021
Base negativa (43.850) (43.850) (43.850)
Imposto diferido sobre base negativa (10.963) (3.947) (14.909)
Base – Outros Ajustes temporais 10.288 10.288 10.288
Outros Ajustes temporais 2.572 926 3.498
Imposto diferido sobre base negativa + Ajustes temporais (i) (8.391) (3.021) (11.411)
Lucro antes do IRPJ e CSLL - - 125.482
IR/CS diferido - - (11.411)

Acciona Construcción S.A.

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
IR/CS corrente	-	-	(34.150)
Alíquota efetiva – 2021	-	-	-36%
Total de IR e CSLL diferido acumulado em 2020	-	-	103.261
Total de IR e CSLL diferido acumulado em 2021	-	-	91.849

(i) Houve uma diminuição de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido, decorrente da dedução dos prejuízos acumulados referente ao lucro tributável do ano 2021. Os estudos de rentabilidade futura elaborados pela administração demonstram que os créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social ativos serão realizados em um período de quatro anos. A expectativa de realização dos créditos relativos ao prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

	Nota 12. Imobilizado – (a) É representado por:	Taxa anual de depreciação – %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Instalações		10%	376	-	376	-	-	
Máquinas e equipamentos		10%	292.947	(30.887)	262.060	189.946	(26.534)	163.412
Equip. de informática		20%	3.449	(2.762)	687	3.211	(2.727)	484
Móveis e utensílios		10%	6.130	(7.050)	(920)	6.063	(4.704)	1.359
Equip. de telecomunicação		10%	906	(799)	107	906	(725)	181
Veículos		20%	19.196	(17.823)	1.373	18.338	(17.740)	598
Benf.em imóveis de 3ºs		20%	2.139	(1.695)	444	1.911	(1.650)	261
Obras em andamento		-	150	-	150	68	-	68
Ativo direito de uso		-	2.630	(526)	2.104	-	-	2.104
327.923	(61.542)	266.381	220.443	(54.080)	166.363			

De acordo com a avaliação da administração, não foi identificado a necessidade de aplicação de impairment para os ativos não financeiros conforme requisitos e normas estabelecidas. (b) A movimentação do ativo imobilizado no exercício de 2021 foi a seguinte:

	Saldo final em 31/12/2020	Adições	Baixas líquidas	Transf.	Depreciação	Saldo final em 31/12/2021
Instalações	-	376	-	-	-	376
Máquinas e equipamentos	163.412	103.000	-	-	(4.352)	262.060
Equip. de informática	484	238	-	-	(35)	687
Móveis e utensílios	1.359	67	-	-	(2.346)	(920)
Equip. de telecomunicação	181	-	-	-	(74)	107
Veículos	598	858	-	-	(83)	1.373
Benf.em imóveis de 3ºs	261	228	-	-	(45)	444
Obras em andamento	68	82	-	-	-	150
Ativo direito de uso	-	2.630	-	-	(526)	2.104
166.363	107.479	-	-	(7.461)	266.381	

O aumento do imobilizado de 2020 para 2021 é referente a compra de ativos para a construção da obra da Linha 06 – Laranja do Metrô São Paulo, conforme descrito na Nota 1. (c) A movimentação do ativo intangível no exercício de 2021 foi a seguinte:

	Saldo final em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo final em 31/12/2021
Sistema de informática- software	1.182	1.526	-	2.708
Amortizações acumuladas	(1.168)	-	-	(1.168)
14	1.526	-	-	1.540

Nota 13. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores (i)	189.380	56.909
Provisões (ii)	210.679	22.918
Seguros a pagar	-	160
Retenções contratuais (iii)	11.064	7.058
Outras contas a pagar	-	170
411.123	87.215	

O aumento significativo no ano de 2021 foi decorrente de contratações (compras de materiais e serviços) necessárias para a execução da obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja), como mencionado na Nota 1 Contexto Operacional. (i). Representam as contas a pagar por serviços prestados e aquisição de materiais. (ii). Referem-se a provisões para serviços já prestados e materiais, onde as respectivas notas fiscais ainda não haviam sido recebidas até as datas de encerramento dos balanços e outras provisões. (iii). Representam as retenções previstas em contratos firmados com fornecedores. Os saldos referem-se exclusivamente a transações em moeda nacional.

Nota 14. Adiantamentos de Clientes

	2021	2020
Adiantamento de clientes	1.234	1.249
Faturamento antecipado (i)	164.837	333.957
166.071	335.206	

(i) A redução do faturamento antecipado da obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja), é proveniente dos custos incorridos no ano amortizando o saldo dessa rubrica. Os adiantamentos de clientes referem-se aos valores recebidos inicialmente e de forma antecipada, representando por um percentual definido em contrato, ou acordado entre as partes durante a execução dos contratos, e que são compensados nos respectivos faturamentos. Faturamento antecipado refere-se a notas fiscais emitidas e recebidas, porém, em decorrência da aplicação do CPC 47 e do método do POC (Percentage of Conclusion) são classificadas como adiantamento, por que os custos ainda não foram incorridos. No momento que esses custos forem realizados, os valores serão reconhecidos como receita no mesmo período.

Nota 15. Impostos e Contribuições a Pagar

	2021	2020
ISSQN	11.216	10.405
IRRF	212	67
INSS	1.425	175
PIS/COFINS/CSLL	367	363
PIS	1.720	2.087
COFINS	7.951	9.628
IRPJ e CSLL (i)	9.138	-
Outros Impostos e taxas	338	377
Impostos s/ Faturamento Antecipado (ii)	7.204	-
39.570	23.102	

(i). Saldo proveniente do lucro auferido no período. Até o ano anterior, a empresa acumulava prejuízos. (ii). A variação é referente ao ISS apurado pela diferença entre a receita efetivamente realizada contra a receita faturada da obra da Linha 6 do Metrô de São Paulo (Linha Laranja).

Nota 16. Provisões para Contingências

	2021	2020
Provisão para contingências	3.640	238
Provisão de desmobilização (i)	18.703	15.501
Provisão de garantia pós término de contratos(ii)	6.991	709
29.334	16.448	

(i). A provisão de desmobilização compreende a desmontagem do canteiro de obras e a retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais, para a entrega da área das instalações devidamente limpa. (ii). A provisão de garantia, pós término de contrato, compreende os gastos a serem incorridos após a entrega da obra e encerramento do contrato. A Companhia possui também processos judiciais em andamento, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. Para esses processos a Companhia apresenta defesas judiciais, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. A administração e seus assessores legais acreditam em decisão favorável à Companhia na maior parte dos processos. **Contingências Possíveis:** As causas possíveis não provisionadas no balanço totalizam R\$ 44.984 (2020 – R\$ 48.951) em milhares de reais, conforme demonstrado abaixo:

	2021	2020
Causa	Valor	Valor
Cível (i)	28.527	29.762
Trabalhista (ii)	8.689	16.520
Fiscal	2.758	-
Administrativo (iii)	5.010	-
44.984	48.951	

(i). A principal variação refere-se à ação intercorrente de indenização requerida por uma empresa que mantém relação comercial de aluguel de uma área no projeto do Rodanil trecho Norte Lote 06. (ii). A principal variação refere-se a revisão de todas as ações consolidadas dos projetos em curso e encerrados de períodos subsequentes, onde a administração identificou a necessidade da divulgação do valor estudado considerando com expectativa de possíveis perdas. (iii). Processo recorrido devido auto de infração aplicado na construção de molhes e quebra-mares do

	Ano	RS
	2022	129.232
	2023	55.774
	2024	23.514
	2025	5.830
Total	2021	214.351

Nota 11. Outras Contas a Receber – Outras contas a receber trata-se da negociação de venda firmada entre a Concessionária BR393 e a Acciona Concesiones Espanha para a Concessionária K-Infra. Devido a Acciona Concesiones não ter uma pessoa jurídica estabelecida no Brasil, o valor acordado foi sub-rogado para a Acciona Construcción Brasil. O aumento do ano de 2020 para o ano de 2021 foi referente ao agrupamento de saldos contábeis de curto para longo prazo, não ocorrendo variação patrimonial.

	2021	2020
K-Infra Rodovia do A		

... continuação

Acciona Construcción S.A.

de taxa de juros: As aplicações financeiras da Companhia são basicamente mantidas em operações vinculadas à remuneração do CDI para aplicações financeiras em CDB. O risco inerente a esses ativos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esse tipo de risco em 31 de dezembro de 2021 e de 2020. Contudo, há um monitoramento contínuo das taxas de mercado com o propósito de se proteger contra o risco de volatilidade. Os valores de mercado dessas operações não diferem substancialmente daqueles registrados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. Conforme informado na nota 4, a administração entende que não há riscos de perda da taxa de juros negociadas para as aplicações financeiras, devido ao tipo de negociação estar definido com liquidez imediata. Segue abaixo as condições negociadas:

Table with columns: Ativos Financeiros, Índice, Taxa de Risco, Período. Row for CDI shows 279.383, 2.72%.

b) Exposição ao risco de taxa de câmbio: Conforme descrito na Nota 11 (i), a Companhia possui saldo a pagar em moeda estrangeira à controladora na Espanha no montante de R\$ 4.323 em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R\$ 2.818), que correspondem a aproximadamente € 684 em 31 de dezembro de 2021 (2020 - € 442), relativos a reembolso de despesas e bônus a expatriados e locação de equipamento pago pela controladora. O risco vinculado a essas transações surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos desses passivos. A Companhia não faz hedge contra esse risco em virtude de a dívida ser com a controladora. A

responsabilidade civil e danos materiais, entre outros, conforme expresso na nota 7 despesas Antecipadas. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As coberturas por natureza de seguros estão abaixo demonstradas:

Table with columns: Natureza, Valor de Cobertura, Prazo de Vigência. Rows include Garantia (826.731), Patrimonial (21.301), etc.

com excelente proficiência sem gerar nenhum efeito físico nas dezenas de funcionários que trabalhavam no local. Também foram acionados os protocolos de segurança para a área externa, com a interdição parcial da referida avenida na via local, e em dois dias todo o efeito colateral foi paralisado, deixando a avenida em estado de segurança sem risco de maiores danos, mas fechado até as últimas retificações para análise e liberação de uso para veículos. Enquanto isso, em menos de uma semana, um desvio local foi preparado para solucionar o problema do trânsito até o reparo final e liberação definitiva da via. As medidas de segurança correspondentes estão sendo comunicadas e monitoradas junto aos órgãos oficiais municipais e estaduais. Como medida preventiva, a Companhia contratou seguro suficiente no início dos trabalhos para qualquer eventualidade de riscos, a fim de não gerar impactos financeiros em seus ativos. Os principais contratos de seguro que cobrem os riscos da execução da obra são Todos os Riscos de Construção (TRC), Avaria de Máquinas, Responsabilidade Civil e Responsabilidade Ambiental. Embora esta seja uma fase muito preliminar do evento e não seja possível determinar com certeza a quantidade de danos ou atrasos que a obra poderá sofrer, entendemos que os danos causados à obra estão cobertos pelo seguro All Risk Construction. Da mesma forma, embora não seja de responsabilidade da Acciona, a apólice de Responsabilidade Civil cobre a Companhia de qualquer eventual responsabilidade que possa ser atribuída em relação aos trabalhos realizados. Consideramos que este evento não gera ajuste nas demonstrações financeiras, principalmente porque o incidente não é atribuível à Acciona e possui cobertura de seguro contratada suficiente conforme informado no parágrafo anterior.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Acciona Construcción S.A. - São Paulo, SP Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Acciona Construcción S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Acciona Construcción S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elabora-

ção das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 4 de abril de 2022

KPMG KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP 014.428/0-6-RJ

Walter Malvar Leite da Silva Contador CRC 117.037/0-0

SND Distribuição de Produtos de Informática S.A.

CNPJ/MF nº 02.101.894/0001-31

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Table with columns: Ativo Circulante, Não Circulante, Total do Ativo, Passivo Circulante, Não Circulante, Total do Passivo e do Patrimônio Líquido.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Table with columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Investimentos, Financiamentos.

Demonstração do Valor Adicionado - para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Table with columns: Receitas, Despesas Operacionais, Resultados Operacionais.

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Table with columns: Receita Operacional Bruta, Resultado Operacional, Lucro do Exercício.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - para os exercícios findos em 31/12/2021 e 2020. Table with columns: Saldo em 31/12/2019, Saldo em 31/12/2020.

Demonstração do Lucro Adicionado Distribuído. Table with columns: Lucro líquido por ação, Dividendos propostos.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria e Conselho de Gestão da SND Distribuição de Produtos de Informática S.A. Barueri-SP Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SND Distribuição de Produtos de Informática S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SND Distribuição de Produtos de Informática S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de

acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros Assuntos: Demonstração do valor adicionado (DVA). Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Valores correspondentes: Os valores correspondentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 30 de março de 2021 e não apresentava modificação de opinião. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB),

e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as deci-

sões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 08 de abril de 2022.

José Bublitz Machado - Presidente

Marcelo Rodrigues Soares - Diretor Financeiro

Adauto Pereira da Silva Jr. - Contador CRC 1SP 226.467/0-5

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/ME nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2022.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/04/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, sala "W", Vila Olímpia, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; José Garcia Neto – Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar a redução do capital social da Companhia, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das S.A.; (ii) Deliberar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as deliberações dos itens "i" e "ii" supra. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Com relação ao item (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 7.652.652,92, passando dos atuais R\$ 378.132.866,92, para R\$ 370.480.214,00, sem o cancelamento de ações, nos termos do Art. 173 e Art. 174 da Lei das S.A.; **5.2.** Com relação ao item (ii), da ordem do dia e considerando as deliberações acima, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de constar o novo capital social da Companhia após a redução do capital social ora aprovada, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 370.480.214, representado por 189.066.433 ações ordinárias e por 189.066.433 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal." **5.3.** Diante das deliberações acima, a Acionista resolve ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento e consolidá-lo, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar conforme redação constante do Anexo I à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante. **5.4.** Por fim, a Acionista da Companhia autorizou que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 29/04/2022. Assinaturas: Mesa: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; José Garcia Neto – Secretário. Acionista: Dable Participações Ltda. por Carlo Alberto Bottarelli e André Galhardo de Camargo. **Anexo I: Estatuto Social: Denominação Social: Artigo 1º:** A Companhia tem a denominação social de **BRVias Holding TBR S.A.**, uma sociedade por ações ("Companhia"), regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Sede Social: Artigo 2º:** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Rua das Olimpíadas, nº 205, 14º andar, cj. 142/143, sala W, Vila Olímpia, CEP 04551-000, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Objeto Social: Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a participação societária na Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") que, por sua vez, tem por objeto exclusivo realizar, sob regime de concessão, mediante cobrança de pedágio, a exploração da infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução de serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação e melhorias do lote rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos, conforme Edital nº 005/2007, divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("Edital") e correspondente Contrato de Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União e a Transbrasiliana em 14/02/2008 ("Contrato de Concessão"). **Duração: Artigo 4º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações: Artigo 5º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, é de R\$ 370.480.214, representado por 189.066.433 ações ordinárias e 189.066.433 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º:** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, não cabendo direito a voto às ações preferenciais, exceto nos casos expressamente previstos em lei. **Artigo 7º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 8º:** Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias. **Artigo 9º:** As ações preferenciais de emissão da Companhia não conferem aos seus titulares direito de voto nas deliberações sociais, mas conferem a eles a prioridade no reembolso do capital social da Companhia, sem prêmio, de acordo com o inciso II do Artigo 17 da Lei das S.A. **Artigo 10º:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de classes preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as espécies e/ou ações de ações já existentes, ou que possam vir a existir, observado o limite de 50% do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 10º:** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 11:** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 12:** As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, quando entender conveniente ou necessário, e, ainda, a pedido de, no mínimo, 01 dos membros do Conselho de Administração, pedido esse que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral. **Artigo 13:** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. **Artigo 14:** O Presidente poderá participar da Assembleia Geral os Acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da referida Assembleia Geral. **Artigo 15:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das seguintes decisões, cuja aprovação dependerá da unanimidade de voto dos Acionistas: (i) qualquer aumento ou redução do capital da Companhia (exceto por imposição legal), desdobramento ou agrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; (ii) qualquer alteração deste Estatuto Social conforme em vigor nesta data; (iii) a aprovação dos balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (iv) a deliberação sobre o destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, a não distribuição ou distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio em montante diverso do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social conforme em vigor nesta data; (v) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (vi) deliberar sobre fusão, incorporação e cisão da Companhia por outra sociedade ou de outra sociedade pela Companhia, sua transformação ou

outras formas de reorganização societária, bem como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas; (vii) a autorização aos administradores da Companhia para confessar falência, promover dissolução e/ou liquidação, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial; (viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e (ix) a autorização aos administradores da Companhia para exercerem o voto da Companhia nas Sociedades Investidas, conforme definição em Acordo de Acionistas, em relação à participação destas em licitações e/ou celebração, alteração, renovação ou não renovação pelas Sociedades Investidas de seus Contratos de Concessão. **Artigo 16:** O Presidente da reunião deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de Acordo de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede social. **Artigo 14:** Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita com, no mínimo, 8 dias de antecedência da data marcada para sua realização em primeira convocação e, no mínimo, 5 dias de antecedência em segunda e terceira convocações. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Artigo, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Administração da Companhia: Artigo 15:** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Artigo 1º:** Os membros do Conselho e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 2º:** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros do Conselho de Administração, caso decida remunerar os Conselheiros, e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Conselho de Administração: Artigo 16:** O Conselho de Administração da Companhia será composto por até 4 membros efetivos e até 4 respectivos suplentes, todos Acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **Artigo 17:** O Conselho de Administração, entre os membros eleitos, o Presidente do referido órgão. **Artigo 17:** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Conselheiros, este deverá ser substituído por seu respectivo suplente, o qual além de praticar todos os atos que caberiam ao Conselheiro impedido ou ausente, também votará em nome do Conselheiro substituído, como se o mesmo estivesse presente à reunião. Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro durante o mandato para o qual foi eleito, nova Assembleia Geral será convocada para eleição de seu substituto, o qual completará o mandato do Conselheiro substituído, observado que, até a indicação de referido substituto, o respectivo suplente do Conselheiro impedido ou que tenha renunciado desempenhará as funções de membro do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas pelo conselheiro que for por ele designado. **Artigo 18:** O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros ou por solicitação por escrito de qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **Artigo 19:** As deliberações do Conselho de Administração exigirão, para sua aprovação, unanimidade dos conselheiros. Dentre outras deliberações, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do plano de negócio e plano operacional e orçamento anuais da Companhia, e qualquer de suas alterações, bem como aprovação de investimentos que não os previstos nos aludidos planos e orçamento; (ii) aprovação de proposta de reforma estatutária, a ser submetida à Assembleia Geral, do regulamento do Conselho, bem como a formação e regulamentação de Comitês do Conselho; (iii) aprovação de qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladoras ou das coligadas destas com qualquer Acionista ou Afiliadas de qualquer Acionista ou coligadas de Acionistas, ou ainda com qualquer dos Conselheiros da Companhia ou com qualquer dos membros da Diretoria; (iv) eleição e destituição dos membros da Diretoria, bem como a definição dos poderes e atribuições da Diretoria; (v) aprovação para alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens móveis (exceto participações societárias, cuja competência incumbe à Assembleia Geral) ou imóveis pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) supere a quantia de R\$ 200.000,00; (vi) aprovação para contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações de qualquer natureza, desde que não previstas no orçamento anual da Companhia e superiores, isoladamente ou em conjunto, à quantia (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) de R\$ 200.000,00; (vii) distribuição da remuneração dos administradores e aprovação dos critérios de remuneração dos funcionários da Companhia e seus planos de carreira; (viii) contratação, pela Companhia, de empresa de auditoria independente, que deverá ser escolhida entre aquelas de notória reputação; (ix) destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, ad referendum da Assembleia Geral; (x) manifestação sobre o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no Artigo 133 da Lei das S.A.; (xi) realização de chamadas para integralização de capital subscrito; (xii) a outorga, pela Companhia, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer Acionista, Conselheiro ou outro administrador da Companhia ou qualquer de suas controladoras; (xiii) aprovação de emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia, não conversíveis em ações; (xiv) aprovação de proposta de aumento ou redução de capital, a ser submetida à Assembleia Geral; (xv) aprovação de proposta da Diretoria para propositura de ações judiciais contra o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como contra autarquias, empresas estatais e fundações; e (xvi) exercício do direito de voto da Companhia, em relação às matérias elencadas no Artigo 13 acima e às matérias elencadas neste Artigo 19 nas Assembleias Gerais e nas Reuniões de Quórtas ou alterações de Contrato Social de qualquer Sociedade Investida, conforme definição em Acordo de Acionistas. **Artigo 16:** O Presidente da reunião deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **Artigo 20:** As reuniões do Conselho de Administração convocadas para tratar das matérias dispostas no Artigo 19 somente poderão ser instaladas com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, por si ou representados na forma do Artigo 16, tanto em primeira quanto em segunda convocação, observado que, em terceira convocação, a referida reunião, que não pode ser instalada por ausência da maioria de seus membros, poderá instalar-se e deliberar sobre qualquer matéria da ordem do dia original. **Artigo 21:** É facultado ao Conselho de Administração examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar as informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como sob quaisquer outros fatos sociais de seu interesse. **Artigo 22:** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. A participação remota em tais reuniões será considerada presença pessoal. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Artigo 23:** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, se houver, e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 22 deste Estatuto deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo

após a transcrição da ata. **Diretoria: Artigo 23:** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 4 Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, todos sem qualquer designação específica. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 anos, admitida a reeleição, sendo escolhidos e recrutados no mercado dentre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação dos novos membros eleitos. **Artigo 24:** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração, a ser convocado no prazo de 30 dias, contados da vacância. **Artigo 24:** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 25:** Sendo convocada Assembleia Geral, até que esta se realize, a Diretoria não poderá deliberar e/ou praticar o ato, ou similar, que será objeto de deliberação da referida Assembleia. **Artigo 25:** Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por 2 Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos, ou por 2 procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos. **Artigo 26:** Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a um ano, sem substabelecimento, salvo aqueles com finalidade *ad judicium*, que poderão também ter prazo indeterminado. **Artigo 26:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, representante ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas a seu objeto social. **Artigo 27:** As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir. **Artigo 28:** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **Conselho Fiscal: Artigo 28:** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 29:** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 30:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros: Artigo 30:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Artigo 31:** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **Artigo 32:** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 33:** A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social. **Artigo 34:** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 35:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Transformação e Liquidação: Artigo 31:** É vedada a transformação da Companhia em qualquer outra forma societária. **Artigo 32:** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período. **Solução de Controvérsias: Artigo 33:** Se quaisquer disputas ou conflitos de qualquer natureza (doravante referidos conjuntamente como um "Conflito") surgirem em relação a este Estatuto, os Acionistas deverão primeiro tentar solucioná-los por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, somente na hipótese de falharem em estabelecer um consenso, então o Conflito será resolvido definitivamente e exclusivamente por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96. **Artigo 34:** A sede do procedimento arbitral será a Cidade de São Paulo e sua administração caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme as regras do respectivo Regulamento que estejam vigentes na ocasião da arbitragem, exceto se forem estabelecidas regras diversas por acordo mútuo das Partes. **Artigo 35:** O arbitragem será conduzida em português, ficando ressalvado, contudo, que qualquer um dos Acionistas poderá apresentar depoimentos ou provas documentárias em qualquer língua, se fornecer, a pedido do outro Acionista, uma tradução para o inglês desse depoimento ou prova documental, aplicando-se ao mérito unicamente o direito brasileiro. **Artigo 36:** A arbitragem será conduzida por três árbitros. O Acionista que iniciar a arbitragem (doravante, a "Requerente") nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no seu pedido de arbitragem (doravante, o "Pedido"). O outro Acionista (doravante, a "Requerida") nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido e notificará a Requerente dessa nomeação por escrito. Se no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido pela Requerida, qualquer um dos Acionistas não tiver nomeado um árbitro (e um suplente para o mesmo), então esse árbitro (e um suplente para o mesmo) será nomeado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Os primeiros dois árbitros (e os respectivos suplentes) nomeados de acordo com essa disposição nomearão um terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias após a Requerida ter notificado a Requerente da nomeação do árbitro da Requerida ou, caso um dos Acionistas deixe de fazer a nomeação de seu árbitro (e/ou de um suplente para o mesmo), no prazo de 15 dias após o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ter notificado os Acionistas e a qualquer árbitro já nomeado, de que nomeou um árbitro (e um suplente para o mesmo) em nome do Acionista que deixou de fazer essa nomeação. Quando o terceiro árbitro aceitar a nomeação, os dois árbitros que fizeram a nomeação imediatamente notificarão os Acionistas da nomeação. Se os primeiros dois árbitros deixarem de nomear o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) ou de notificar os Acionistas no prazo acima prescrito, então o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá nomeará o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) e imediatamente notificará os Acionistas Partes da sua nomeação. O terceiro árbitro presidirá o tribunal. **Artigo 37:** Os Acionistas reconhecem que os árbitros serão os únicos competentes para ordenar quaisquer medidas cautelares ou urgentes que se fizerem necessárias depois de iniciada a arbitragem na forma do Regulamento, comprometendo-se, desde já, a cumprir imediatamente o que vier a ser determinado pelos árbitros. **Artigo 38:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo-SP, unicamente para a propositura de: (i) ação cautelar preparatória; (ii) a ação anulatória de que trata o Artigo 33 da Lei nº 9.307/96; (iii) ação de execução da sentença arbitral; e (iv) ações relativas a litígios que não possam ser resolvidos por arbitragem, conforme previsto no Artigo 1º da Lei nº 9.307/96. **Disposições Finais: Artigo 34:** A Companhia deverá observar os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 35:** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 36:** No caso de abertura de seu capital, a Companhia compromete-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no Artigo 2º, § 4º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 391, de 16/07/2003, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Moedas: dólar fica misto ante rivais, mas DXY sobe, de olho em Fed e crescimento global

O dólar ficou sem sinal único nesta quarta-feira, 25, enquanto operadores avaliavam a ata da mais recente reunião do Federal Reserve (Fed) e projeções sobre crescimento global, em meio ao cenário imposto pela guerra da Rússia na Ucrânia e efeitos econômicos dos lockdowns na China. No fim da tarde em Nova York, o euro caía a US\$ 1,0683, a libra tinha alta a US\$ 1,2580 e o dólar subia a 127,28 ienes. O índice DXY fechou em alta de 0,20%, aos 102,056 pontos. Analista da Western Union, Joe Manimbo afirma que é difícil manter o dólar

baixo por muito tempo em meio a um cenário instável para o crescimento global. Hoje, o Instituto de Finanças Internacionais (IIF) reduziu a projeção do Produto Interno Bruto (PIB) de 4,6% para 2,3% em 2022 e sinalizou recessão para a zona do euro. A moeda americana reduziu ganhos após a ata do Fed, que mostrou que a maioria dos dirigentes defendem alta de 50 pontos-base no próximo "par" de reuniões e que todos apoiam a proposta para redução do balanço patrimonial. Os membros também disseram esperar avanço sólido do PIB americano no segundo semestre, mas pontuaram que os riscos de inflação

foram inclinados para cima. Na avaliação de diversas consultorias, como a Oxford Economics e a Capital Economics, o documento reitera a previsão de que o banco central americano elevará a taxa de juros básicos em 50 pontos-base em cada uma das reuniões de junho e julho.

Isto é Dinheiro

Negócios

Grupo russo lança loja de aplicativos doméstica após Google e Apple limitarem serviço no país



O grupo russo de internet VK lançou nesta quarta-feira uma loja de aplicativos desenvolvida internamente, na mais recente medida de uma campanha endossada pelo Kremlin para criação de serviços digitais a fim de substituir rivais ocidentais.

O VK, por vezes apelidado de “Facebook da Rússia”, disse que uma versão beta da loja, chamada RuStore, estará disponível para usuários do sistema Android a partir desta quarta-feira.

Apple e Google, da Alphabet, que possuem as duas maiores lojas aplicativos do mundo, limitaram o acesso a usuários russos em resposta às ações de Moscou na Ucrâ-

nia.

O Kremlin está pressionando pelo rápido desenvolvimento de alternativas digitais domésticas e acelerou uma campanha que já dura anos para exercer controle sobre o espaço online, limitando o acesso a Instagram e Facebook, ambos da Meta, ao Twitter e à plataforma Google Notícias.

O VK, de propriedade parcial da Gazprom Media, emergiu como líder na corrida para tomar o lugar que era dos serviços ocidentais. A empresa oferta uma série de serviços online que vão de mídia social à entrega de alimentos.

A RuStore foi criada com o apoio do Ministério de Desenvolvimento Digital, Co-

municações e Mídia de Massa da Rússia, bem como da empresa de tecnologia russa Yandex, do maior banco do país, o Sberbank, e da companhia de segurança cibernética Kaspersky Lab.

“Criar uma loja de aplicativos russa é uma tarefa essencial, ditada pelas condições do mercado”, disse Maksut Shadaev, ministro de Comunicações e Mídia, em comunicado anunciando o lançamento.

O VK disse que mais de 100 aplicativos estavam disponíveis na loja no lançamento, incluindo alguns serviços governamentais, e que mais aplicativos estavam sendo adicionados todos os dias.

Reuters

Senacon cobra Gol, Latam e Azul sobre direito do consumidor na pandemia

O Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), cobra explicações das empresas Gol, Azul e Latam por supostas irregularidades cometidas em relação a cancelamento de voos e reembolsos durante a pandemia. Isso porque, segundo dados da secretaria, as reclamações nesse sentido cresceram 410% de 2019 para 2021, de mais de 5 mil para 26,4 mil.

A Senacon diz que as reclamações contra o setor de aviação civil voltaram a crescer justamente na época em que os consumidores de-

veriam ser contemplados por regras criadas em razão da pandemia: reembolso em 12 meses, remarcação da viagem ou uso do crédito em até 18 meses dos bilhetes.

O governo diz que as empresas têm 10 dias, a partir desta quarta-feira, 25, para darem uma resposta.

Procurada, a Latam disse que se manifestará quando for notificada.

A Gol disse que não comentará o assunto. “Todas as manifestações se darão nos autos.”

A Azul não respondeu até a publicação desta reportagem.

Reuters



Cade aprova compra do Grupo Big por Carrefour Brasil com restrições



O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou nesta quarta-feira a compra de lojas do Grupo Big pelo maior varejista do país, Carrefour Brasil, com restrições que já tinham sido acordadas pelas empresas junto ao órgão de defesa da concorrência.

A decisão foi unânime, com os conselheiros Lenisa Rodrigues Prado, Luis Henrique Bertolino Braido, Gustavo Augusto Freitas de Lima e Sérgio Costa Ravagnani, acompanhando o voto do relator Luiz Augusto Hoffmann.

O relator afirmou que não foram identificadas preocupações concorrenciais nos mercados de atacado de distribuição e postos de revenda de combustíveis. Mas no segmento de atacarejo, que tem o

Assai como principal rival do Carrefour Brasil, o negócio “tem potencial de gerar exercício de poder de mercado em nove localidades diferentes”.

Por meio da bandeira Atacadão, o Carrefour Brasil é a maior rede de atacarejo do país enquanto o Big é a terceira maior, segundo o Cade.

Os remédios aprovados nesta quarta-feira incluem a venda de lojas de atacarejo em nove cidades do Sul e Nordeste do país, incluindo Gravataí (RS), Maceió, Olinda e Recife.

Além disso, Carrefour Brasil e Big terão que “preservar a viabilidade, atratividade e competitividade das lojas objeto do remédio estrutural até que o desinvestimento seja concluído”. As empresas também não poderão recomprar as lojas vendidas por um prazo que não foi

informado.tk

O Cade também determinou que as companhias terão que notificar a autarquia sobre qualquer operação envolvendo supermercados, hipermercados, atacarejos e clubes de compras, “ainda que elas não atinjam os parâmetros de notificação obrigatória”.

Em janeiro, a superintendência-geral do Cade já tinha recomendado a aprovação da transação, condicionando o negócio à venda de parte das lojas de atacarejo.

O Carrefour Brasil, unidade local da gigante francesa de varejo Carrefour, anunciou em março passado a aquisição do Grupo Big por cerca de 7,5 bilhões de reais.

A transação envolveu 387 lojas detidas ou operadas pelo Big.

Reuters